



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS PLÁSTICAS - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Recebimento das Propostas: A partir das 08hs00min do dia: 29/07/2019

Até às 08hs do dia 08/08/2019

Abertura das Propostas: Às 08hs15min do dia: 08/08/2019

Início da Sessão Pública: Às 13hs do dia: 08/08/2019

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII - LC 01 e LC 03

ANEXO VIII - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO (FASE IV AUDESP)

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3 - DO PROCEDIMENTO
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO
- 6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
- 7 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO
- 8 - DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO
- 9 - DA HABILITAÇÃO
- 10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 11 - DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
- 12 - DO PAGAMENTO
- 13 - DAS PENALIDADES
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2019

PROCESSO n° 097/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°064/2019, PROCESSO N°097/2019, objetivando o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, descartáveis e embalagens plásticas. Destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme Anexo I do edital. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n°s 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada, pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 097/2019 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS PLÁSTICAS.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, www.bll.org.br, opção "Licitações".

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir das 08hs00min do dia: 29/07/2019

Até às 08hs do dia 08/08/2019

Abertura das Propostas: Às 08hs15min do dia: 08/08/2019

Início da Sessão Pública: Às 13hs do dia: 08/08/2019

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e embalagens plásticas. Destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1968	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000
4102	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1523	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
998	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6667	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	956	1	5000000
7226	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6668	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7227	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7193	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	963	1	5000059
7228	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7094	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7100	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7154	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	955	2	5000007
7229	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7125	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7122	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3084	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003
4104	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1420	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
1128	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4245	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1238	1	5000004
5833	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5834	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5028	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4240	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003
5822	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5823	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5026	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4244	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240	1	5000003
5836	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5837	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5029	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

4783	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131	1	5000003
5814	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5815	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5025	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3087	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005
5840	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3085	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3086	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
5828	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1199	2	5000053
5829	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5830	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5831	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6664	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	652	3	5000006
7230	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7231	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7232	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
2910	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005
4105	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3073	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3089	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4673	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049
4105	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3073	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3089	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6677	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.079	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2453	1	5000005
7233	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7234	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7235	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3631	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012
5842	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1733	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
1734	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3742	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3481	5	5000039
5851	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
4684	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5030	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4246	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494	1	5000005
5853	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5854	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5031	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3732	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.121	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	643	1	5000005
5601	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
4685	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5023	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4784	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.127	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	634	1	5000005
5807	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5808	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
4859	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7195	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.148	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2075	1	5000005
7236	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7237	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7238	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados por meio da Portaria 5.378/18, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencham as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

4.1.1 Devendo ainda **estar cadastrada junto à Bolsa de Licitações e Leilões.**

4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula nº50 do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas de licitar ou contratar nos termos do art. 7º da lei Federal nº 10.520/02.

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.8.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou EQUIPARADO se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. As propostas serão recebidas a partir da data e hora prevista neste edital até a data e horário da abertura das propostas, quando não serão mais aceitas novas propostas, após o que o Pregoeiro passará a avaliar sua aceitabilidade.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2. Para cadastramento de proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o valor unitário do Item, para início dos lances.

6.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem correspondentes ao valor unitário do item e inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.5. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, poderá ser iniciada a disputa de lances de até 50 (cinquenta) itens simultaneamente, para agilidade na condução do processo e a critério do Pregoeiro.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances.

6.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica do sistema divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, finda o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

6.12. Após essa fase, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME, EPP ou EQUIPARADO e houver proposta(s) apresentada(s) pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, estará configurado o empate previsto no artigo 44, parágrafo 2 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.12.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME, EPP ou EQUIPARADO mais bem classificada será convocada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances,

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

b) Não sendo vencedora a ME, EPP ou EQUIPARADO melhor classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, EPP ou EQUIPARADO remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta cláusula, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13. No caso de equivalência dos valores apresentados duas ou mais ME, EPP e EQUIPARADO que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.14. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

6.15. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, ofertar o menor preço.

6.16. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.17. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta, com valor unitário e total de cada item, de acordo com o último lance, em algarismo e por extenso. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação endereço eletrônico: rogeriomoraisaguiar@hotmail.com, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

6.18. As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.18.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.18.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.18.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.18.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.19. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO, ESCRITA E DO FORNECIMENTO:

7.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas no campo **"INFORMAÇÕES DETALHADA REQUERIDA"**, as especificações dos produtos ofertados, mencionando a marca.

7.2.1. **A não inclusão destas informações, implicará na desclassificação da empresa no item face ausência de informação suficiente para análise e participação do certame.**

7.2.2. Os produtos ofertados deverão atender as especificações em conformidade com o que foi solicitado no anexo I do Edital sob pena de desclassificação.

7.3. A empresa vencedora de cada item deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico, comercial e pessoal, número de agencia de conta bancaria.

7.4. Na proposta escrita deverão conter:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Preço unitário e total (incluindo custos, frete, tributos, etc). Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

d) Prazo de entrega dos produtos será de 07(SETE) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;

e) Dados do banco, agencia e conta corrente do licitante participante;

f) Dados (nome, RG, CPF, endereço pessoal, endereço eletrônico pessoal e comercial) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura da ata de registro de preços e como gestor da mesma, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso da ata a ser assinada por procurador com poderes para tanto.

7.5. Atendidos todos os requisitos serão consideradas vencedoras as licitantes que oferecerem o MENOR PREÇO POR ITEM.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.7. Serão rejeitadas as proposta que:

- a) Conttenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, não conttenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado;**
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;
- d) Sejam manifestamente inexequível ou apresentarem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do pregoeiro, com base nas pesquisas de preço anexas aos autos do processo;
- e) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.2 e 8.3 deste Capítulo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada, ou ainda extraída via Internet, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 530 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000.

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

9.7.. Registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

9.7.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.7.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

9.7.8. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.7.9. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da C.N.D. - Certidão Negativa de Débito ou C.P.D. - E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

9.7.10. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da C.R.F. - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.7.11. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.7.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.7.13. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

9.8. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

9.8.1. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

9.8.2. Instrumento particular de procuração/credenciamento, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa **individual**.

9.8.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.

9.8.5. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.

9.8.6. Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pela prefeitura do município sede da licitante.

9.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

9.10. Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

9.11. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1. Com antecedência superior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1. **A petição deverá ser protocolada pelo interessado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Bastos** e será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado e na internet no endereço: www.bastos.sp.gov.br na aba licitações Pregão Eletrônico.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

11.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.3. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.666/93.

11.5. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.6 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 21 (vinte e um) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Deverá constar no documento fiscal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, CNPJ N° 45.547.403/0001-93**, o número da licitação - Pregão Eletrônico 064/2019; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho, Endereço de Entrega "Rua Osvaldo Cruz, 878, centro" bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13. DAS PENALIDADES

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Promoção Social a Rua Osvaldo Cruz, 878, centro, Bastos/SP, no prazo máximo de 07 (SETE) dias do recebimento da requisição de empenho, no horário das 07hs às 16 horas de segunda e sexta - feira nenhum produto será recebido fora do local e horário estabelecido acima.

14.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

14.3 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

14.4. Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da Prefeitura Municipal, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

14.5. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, no prazo máximo de

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

14.7. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos poderá ser feita através do endereço eletrônico rogeriomoraisaguiar@hotmail.com ou através do telefone (14)3478-9800, sendo que o edital também estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br na aba licitações Pregão Eletrônico.

15.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Fórum Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 05 de julho de 2019.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2019

PROCESSO N° 097/2019

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA
1.	60	UNID	ABACAXI PÉROLA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 E 1,8 KG CADA. GRAU DE MATUREZA PARA CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, FRESCOS, FIRMES E COM BRILHO, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
2.	8	KG	ABOBORA CABOTIÃ com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.
3.	5	KG	ABOBORA BRASILEIRA OU MENINA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.
4.	70	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, 400 G DESCRIÇÃO: Achocolatado em pó solúvel, primeira qualidade, obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar (sacarose, maltose, glicose ou lactose) e leite em pó, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais e ovos, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, ou lata ou pote plástico acondicionado de 400 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.
5.	120	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG DESCRIÇÃO: Açúcar cristal de primeira, obtido a partir do açúcar da cana, purificado por processo tecnológico adequado, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, atendendo as especificações técnicas da NTA 52 e 53 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 05 (cinco) quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega
6.	60	PCT	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG DESCRIÇÃO: Açúcar refinado amorfo de primeira, obtido a partir do açúcar da cana, purificado por processo tecnológico adequado, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, atendendo as especificações técnicas da NTA 52 e 53 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 01 (um) quilo peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
7.	1200	UNID	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 500 ML DESCRIÇÃO: Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, descartáveis, transparente e atóxico, com capacidade para 0,5 litros, de primeira qualidade. CONDIÇÕES GERAIS 1) Água mineral natural, assim definida pela Resolução RDC nº 274/05, da ANVISA; não-adicionada de gás carbônico ("sem gás"); 2) As características microbiológicas da água mineral natural ofertada deverão atender as determinações da Resolução RDC nº 275/05, da ANVISA; 3) As garrafas deverão apresentar no rótulo a classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral Portaria nº 470 de 24 de novembro de 1999 - DNPM, por meio do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRN, contendo as características físico-químicas, marca, nome da fonte, prazo de validade do produto e data de envase; 4) A água mineral natural deverá ser acondicionada em garrafas descartáveis fabricados em plásticos, de acordo com as normas da ABNT, com capacidade para 0,5 (meio) litro, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de tampa e lacre de inviolabilidade intacto e sem vazamentos.
8.	220	UNID	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS DESCRIÇÃO: Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis com capacidade para 20 litros, fabricados em PP polipropileno, azul claro, resistente ao impacto, devidamente higienizado, acopláveis aos bebedouros elétricos ou não, e de propriedade da empresa fornecedora, todos de primeira qualidade, CONDIÇÕES GERAIS 1) Água mineral natural, assim definida pela Resolução RDC nº 274/05, da ANVISA; não-adicionada de gás carbônico ("sem gás"); 2) As características microbiológicas da água mineral natural ofertada deverão atender as determinações da Resolução RDC nº 275/05, da ANVISA; 3) Os garraões deverão apresentar no rótulo a classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral Portaria nº 470 de 24 de novembro de 1999 - DNPM, por meio do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRN, contendo as características físico-químicas, marca, nome da fonte, prazo de validade do produto e data de envase; 4) A água mineral natural deverá ser acondicionada em garraões retornáveis fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro, com capacidade para 20 (vinte) litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação; 5) Os garraões e as tampas deverão atender as normas de fabricação revistas na NBR 14222 e NBR 14328, respectivamente; 6) Os garraões deverão ser higienizados, internamente e externamente, de acordo com os procedimentos previstos na NBR 14637
9.	20	MAÇO	ALFACE , cada maço com no mínimo de 3 pés, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.
10.	18	KG	ALHO, GRAU 1 – TAMANHO 6 CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.
11.	200	PACT	AMENDOIM CRU COM PELE, SEM CASCA, PACOTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Amendoim cru com pele, sem casca, grão selecionado, grupo descascado, subgrupo selecionado (moreirado), classe miúdo, subclasse vermelho, tipo 1, obtido através de processo higiênico, atendendo as resoluções RDC 172 e RDC

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			274 da ANVISA, e a portaria MAPA 147/87. EMBALAGEM: saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar mínimo de 02 (dois) meses de validade a partir da data de entrega.
12.	20	UNID	AMIDO DE MILHO, MAISENA, 500G DESCRIÇÃO: Amido de milho, extraído dos grãos do milho (zea mays), contendo no mínimo 84% do amiláceo, atendendo as especificações técnicas da NTA 37 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 500 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 08 (oito) meses de validade a partir da data de entrega.
13.	30	UNID	AROMA ARTIFICIAL, BAUNILHA FRASCO COM 30 ML Aroma artificial de baunilha, líquida, embalagem de 30 ml, cor âmbar escuro, homogênea embalada em vidro ou frasco plástico resistente, atóxico e inodoro. Com rotulagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade no mínimo de 6 meses
14.	10	PCT	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG DESCRIÇÃO: Arroz beneficiado, longo fino, polido, agulhinha, tipo 1, constituído do grão in natura da espécie <i>Oryza sativa</i> , de safra corrente, desprovido de casca e/ou tegumento, apresentando bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das Normas de identidade, qualidade, apresentação e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente hermeticamente fechados acondicionando 05 quilos peso líquido do produto, devidamente rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.
15.	200	UNID	AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150 G PESO LÍQUIDO DRENADO DESCRIÇÃO: Azeitona verde, sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados da <i>Olea européa</i> na variedade verde, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as especificações técnicas da NTA 31 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de vidro ou folha de flandres íntegros ou polietileno atóxico, acondicionando de no mínimo 150 g de peso líquido drenado , do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
16.	10	PCT	BALA DOCE DURA, PACOTE 700G SABOR, HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Bala de consistência dura, produto preparado à base de açúcares fundidos e adicionado de substância que caracterize o produto, como sucos de frutas, óleos essenciais e adicionado de outras substâncias permitidas por padrões legais, sabores variados, atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: produto em porções

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			individuais envolto em plástico atóxico; Secundária: pacote plástico atóxico com peso líquido de aproximadamente 700 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3 (três) meses de validade a partir da data de entrega
17.	30	PCT	BALA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600G, SABOR MORANGO. DESCRIÇÃO: Bala de consistência mole, mastigável, produto preparado à base de açúcares e adicionado de substância que caracterize o produto, como sucos de frutas, óleos essenciais e adicionado de outras substâncias permitidas por padrões legais, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada, sabor morango, atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: produto em porções individuais envolto em plástico atóxico; Secundária: pacote plástico atóxico com peso líquido mínimo de 600 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega
18.	40	PCT	BALA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600G, SABORES (SORTIDOS). DESCRIÇÃO: Bala de consistência mole, mastigável, produto preparado à base de açúcares e adicionado de substância que caracterize o produto, como sucos de frutas, óleos essenciais e adicionado de outras substâncias permitidas por padrões legais, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada, sabores sortidos no mesmo pacote, atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: produto em porções individuais envolto em plástico atóxico; Secundária: pacote plástico atóxico com peso líquido mínimo de 600 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega
19.	30	PACT	BALA MASTIGÁVEL, RECHEADA SABOR IOGURTE OU MORANGO, PACOTE COM DE 600 G DESCRIÇÃO: Tradicional e deliciosa bala mastigável com sabor de iogurte ou morango. Embalagem de 600g contendo aproximadamente 120 unidades. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega .
20.	40	PCT	BALA SORTIDA DE GOMA DE AMIDO ENVOLTO POR AÇÚCAR, PACOTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Bala de goma de amido revestida por açúcar cristalizado, produto preparado à base de goma de amido, açúcares e adicionada de aromatizantes e outras substâncias permitidas por padrões legais; sabores variados, atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Produto em pacote plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.	300	KG	BANANA NANICA que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.
22.	40	PCT	BATATA FRITA, TIPO PALHA, PACOTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Batata frita, tipo palha, crocante, preparado a partir de vegetal fresco e selecionado. EMBALAGEM: Saco de polietileno acondicionado de 0,5 kg do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega
23.	30	KG	BATATA DOCE ROSADA, LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.
24.	30	KG	BATATA INGLESA , LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE
25.	800	UNID	BEBIDA LÁCTEA UAT OU UHT, SABOR CHOCOLATE, 200 ML COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO Produto lácteo resultante da mistura do leite integral e/ou semi-desnatado e/ou desnatado, soro de leite, cacau em pó e açúcar, e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes, que não descaracterizem o produto, exceto gordura vegetal e/ou óleo vegetal, submetido à esterilização pelos processos de UHT e envasado em condições assépticas em embalagens cartonadas estéreis hermeticamente fechadas. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação, exceto corantes de qualquer natureza, aromatizantes artificiais e edulcorantes. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente por um prazo mínimo de 180 dias. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial, a Instrução Normativa Nº 16, de 23/08/2005, MAPA, Resolução n.º 04/88, CNS/MS, Resolução RDC n.º 12, de 12/01/98, ANVISA/MS, Instrução Normativa n.º 22, 24/11/2005, MAPA, Resolução RDC n.º 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Resolução RDC n.º 42, de 29/08/13, ANVISA/MS; Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA e Resolução – RDC nº 26, de 02/07/15 – ANVISA. EMBALAGEM A embalagem primária do produto deverá ser cartonada asséptica, com capacidade para 200 (duzentos) ml, com canudo embalado acoplado. A embalagem secundária do produto poderá ser bandeja de papelão reforçada e vedada com plástico ou caixa de papelão, com resistência aos procedimentos rotineiros de manipulação, transporte e armazenamento, contendo de 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete) unidades cada, totalizando 4.800 ml a 5.400 ml. Para o conteúdo líquido do produto serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria 248 de 17/07/2008, do INMETRO. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar as embalagens eventualmente avariadas nos procedimentos de recebimento e/ou armazenamento, que tornem o produto inadequado ao fim a que se destina e/ou impróprio ao consumo (artigo 18, §6º, II e III da Lei Federal 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor). ROTULAGEM O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (em especial, a Instrução Normativa nº 22, 24/11/2005, MAPA, Instrução Normativa nº 16, de

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>23/08/05, MAPA, Resolução RDC n.º 360, de 21/03/2001, ANVISA/MS, Lei Federal n.º 10.674 de 16/05/03, Resolução - RDC n.º 54, de 12/11/12 – ANVISA, Informe Técnico n.º 26 de 14/06/2007, ANVISA/MS, e Resolução – RDC n.º 26, de 02/07/15 – ANVISA, Portaria n.º.167/SEMAB-SEC, de 24/12/99 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8078/90).</p> <p>No rótulo da embalagem primária, deverão estar impressas, de forma clara e indelével, em especial, as seguintes informações: denominação de venda do produto (nome do produto e marca); identificação da origem (nome, razão social, CNPJ e endereço do estabelecimento fabricante e do distribuidor, se for o caso, e a expressão "Indústria Brasileira"); data de fabricação do produto (deverá constar dia, mês e ano); data de validade ou data de vencimento (deverá constar dia, mês e ano); número do lote; lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados; dizer: "Contém glúten" OU "Não contém glúten"; informação nutricional; conteúdo líquido; condições de armazenamento; carimbo padronizado do SIF; número de registro do rótulo no Ministério da Agricultura</p> <p>As informações referentes à data de fabricação, data de validade ou data de vencimento e número de lote poderá ser em "ink jet", hot stamping ou carimbo sendo este último, de forma clara e indelével e que resista às condições rotineiras de manuseio da embalagem.</p>
26.	250	UNID	<p>BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, 200 ML, SABOR UVA</p> <p>DESCRIÇÃO: Néctar de uva, com canudo embalado acoplado, produto obtido pela diluição em água potável da parte comestível da uva e açúcares. Destinado ao consumo direto, podendo ser adicionado de ácidos, através de processamento tecnológico adequado. EMBALAGEM: Envasados hermeticamente em embalagens hermética e individuais que não permita a passagem da luz e ar e que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração e não podendo conter substâncias estranhas a fruta de origem. Deverá conter no mínimo 10% (10 g/100g) de suco ou polpa da uva ou da maçã. A embalagem do produto deverá ser cartonada asséptica, com capacidade para 200 (duzentos) ml, com canudo acoplado. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.</p>
27.	250	UNID	<p>BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, 200 ML, SABOR MAÇÃ.</p> <p>DESCRIÇÃO: Néctar de maçã, com canudo embalado acoplado, produto obtido pela diluição em água potável da parte comestível da maçã e açúcares. Destinado ao consumo direto, podendo ser adicionado de ácidos, através de processamento tecnológico adequado. EMBALAGEM: Envasados hermeticamente em embalagens hermética e individuais que não permita a passagem da luz e ar e que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração e não podendo conter substâncias estranhas a fruta de origem. Deverá conter no mínimo 10% (10 g/100g) de suco ou polpa da uva ou da maçã. A embalagem do produto deverá ser cartonada asséptica, com capacidade para 200 (duzentos) ml, com canudo acoplado. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.</p>
28.	300	UNID	<p>BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, 1 LITRO, SABOR MORANGO</p> <p>DESCRIÇÃO: Néctar de morango, produto obtido pela diluição em água potável da parte comestível do morango e açúcares. Destinado ao consumo direto, podendo ser adicionado de ácidos, através de processamento tecnológico adequado. EMBALAGEM: Envasados hermeticamente em embalagens que não permitam a passagem da luz e ar e que assegure sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração e não podendo conter substâncias estranhas à fruta de origem. Deverá conter no mínimo 30% (30 g/100g) de suco ou polpa de abacaxi ou uva ou laranja ou goiaba ou pêssego; mínimo de 50% (50 g/100</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			g) de suco ou polpa de manga; mínimo de 20% (20 g/100 g) de suco ou polpa de caju, mínimo de 10% (10 g/100 g) de suco ou polpa de maracujá. A embalagem do produto deverá ser cartonada asséptica, com capacidade para um litro. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.
29.	40	PACT	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, PACOTE COM 06 UNIDADES COM 26G CADA DESCRIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém derivados de trigo e soja. Pode conter cevada, leite, aveia e centeio. Contém Sulfitos. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.
30.	40	PACOTE	BISCOITO AGUA E SAL, 3 PACOTES. EMBALAGEM DE 400G. DESCRIÇÃO: Biscoito salgado é o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura ou óleo vegetal (livre de gordura trans), açúcar invertido, sal, leite (ou soro) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes, que não descaracterizem o produto desde que declaradas e que não constem da relação de ingredientes que o produto não poderá conter (item 2.1.). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.
31.	40	PACOTE	BISCOITO DE MAISENA, 3 PACOTES. EMBALAGEM DE 400G. DESCRIÇÃO: Biscoito doce tipo maisena, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal ou óleo vegetal (livre de gordura trans), leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados e não descaracterizem o produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.
32.	50	KG	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE CHANTILY E MORANGO. COBERTURA DE GLACÊ SIMPLES. DESCRIÇÃO: Bolo branco tipo aniversário, recheado com uma camada de chantilly e morango. Cobertura de glacê simples. Peso mínimo de 2 e máximo 7 quilos, preparado no máximo no dia anterior à entrega, transportado e acondicionado em lugar refrigerado. Tamanho e peso do bolo, será a combinar, conforme a necessidade do evento. Deverá atender as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: O bolo deverá estar sobre uma forma ou prato descartável de isopor ou papelão laminado, em tamanho compatível com o produto. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado com máximo de 24 horas antes da data de sua entrega.
33.	50	KG	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM DOCE DE ABACAXI E COBERTURA DE CHANTILY. DESCRIÇÃO: Bolo branco tipo aniversário, recheado com uma camada de leite condensado com doce de abacaxi e cobertura de Chantilly. Peso mínimo de 2 quilos e máximo de 7 quilos, preparado no máximo no dia anterior à entrega, transportado e acondicionado em lugar refrigerado. Tamanho e peso do bolo, será a combinar, conforme a necessidade do evento. Deverá atender as especificações técnicas da NTA 57 e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: O bolo deverá estar sobre uma forma ou prato descartável de isopor ou papelão laminado, em tamanho compatível com o produto. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado com máximo de 24 horas antes da data de sua entrega.
34.	10	KG	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM BRIGADEIRO, COBERTURA DE BRIGADEIRO COM CHOCOLATE GRANULADO

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>DESCRIÇÃO: Bolo de chocolate tipo aniversário, recheado com uma camada de leite condensado com brigadeiro, cobertura de brigadeiro com chocolate granulado. Peso mínimo de 2 quilos e máximo de 7 quilos, preparado no máximo no dia anterior à entrega, transportado e acondicionado em lugar refrigerado. Tamanho e peso do bolo, será a combinar, conforme a necessidade do evento. Deverá atender as especificações técnicas da NTA 57 e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: O bolo deverá estar sobre uma forma ou prato descartável de isopor ou papelão laminado, em tamanho compatível com o produto. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado com máximo de 24 horas antes da data de sua entrega.</p>
35.	50	KG	<p>BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM BRIGADEIRO, COBERTURA DE CHANTILLY DE CHOCOLATE</p> <p>DESCRIÇÃO: Bolo de chocolate tipo aniversário, recheado com uma camada de leite condensado com brigadeiro, cobertura de chantilly de chocolate. Peso mínimo de 2 quilos e máximo de 7 quilos, preparado no máximo no dia anterior à entrega, transportado e acondicionado em lugar refrigerado. Tamanho e peso do bolo, será a combinar, conforme a necessidade do evento. Deverá atender as especificações técnicas da NTA 57 e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: O bolo deverá estar sobre uma forma ou prato descartável de isopor ou papelão laminado, em tamanho compatível com o produto. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado com máximo de 24 horas antes da data de sua entrega.</p>
36.	500	UNID	<p>BOLO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, MÍNIMO DE 70G, TIPO PANCO OU SIMILAR</p> <p>DESCRIÇÃO: Bolo de baunilha com recheio sabor chocolate, produto assado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, da massa preparada com farinha de trigo, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura e/ou óleo vegetal, devendo conter na sua parte interna recheio apropriado no sabor chocolate. O produto poderá conter leite e/ou soro de leite e outras substâncias alimentícias aprovadas que o caracterizem, as quais deverão ser citadas. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do bolo deverá atender ao estabelecido na legislação vigente. EMBALAGEM: Produtos deverão hermeticamente embalados, de maneira individual (embalagem filme Bopp), com mínimo de 40 gramas cada. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.</p>
37.	500	UNID	<p>BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 70G, TIPO PANCO OU SIMILAR</p> <p>DESCRIÇÃO: Bolo de chocolate com recheio sabor chocolate, produto assado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, da massa preparada com farinha de trigo, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura e/ou óleo vegetal, devendo conter na sua parte interna recheio apropriado no sabor chocolate. O produto poderá conter leite e/ou soro de leite e outras substâncias alimentícias aprovadas que o caracterizem, as quais deverão ser citadas. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do bolo deverá atender ao estabelecido na legislação vigente. EMBALAGEM: Produtos deverão hermeticamente embalados, de maneira individual (embalagem filme Bopp), com mínimo de 40 gramas cada. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias.</p>
38.	1500	UNID	<p>BOLO GELADO BRANCO</p> <p>DESCRIÇÃO: Bolo branco, gelado, regado com calda de leite e leite condensado e cobertura de coco ralado, no tamanho aproximado de 4 a 5 cm, pesando no mínimo 110gr, quadrado, preparado no máximo no dia anterior à entrega, transportado e acondicionado em lugar refrigerado. Deverá atender as especificações técnicas da NTA 57 e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: O bolo deverá estar embalado individualmente com papel alumínio. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado com máximo de 24 horas antes da data de sua entrega.</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

39.	1000	UNID	BOLO GELADO CHOCOLATE DESCRIÇÃO: Bolo de chocolate, gelado, regado com calda de leite e leite condensado e cobertura de coco ralado, no tamanho aproximado de 4 a 5 cm, pesando no mínimo 110gr, quadrado, preparado no máximo no dia anterior à entrega, transportado e acondicionado em lugar refrigerado. Deverá atender as especificações técnicas da NTA 57 e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: O bolo deverá estar embalado individualmente com papel alumínio. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado com máximo de 24 horas antes da data de sua entrega.
40.	1000	UNID	BOLO GELADO RECHEIO DE ABACAXI OU MORANGO DESCRIÇÃO: Bolo branco, gelado, regado com calda de leite e leite condensado e cobertura de coco ralado, no tamanho aproximado de 4 a 5 cm, pesando no mínimo 110gr, quadrado, devendo conter na sua parte interna recheio com pedaços de abacaxi ou morango são e frescos, preparado no máximo no dia anterior à entrega, transportado e acondicionado em lugar refrigerado. Deverá atender as especificações técnicas da NTA 57 e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: O bolo deverá estar embalado individualmente com papel alumínio. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado com máximo de 24 horas antes da data de sua entrega.
41.	40	PCT	BOMBOM, PACOTE DE 1 KG DESCRIÇÃO: Bombom formato bola, recheado com creme de castanha de caju ou creme de amendoim; coberto com chocolate ao leite ou chocolate meio amargo e chocolate ao leite; atendendo as especificações técnicas da NTA 59 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: Cada produto embalado individualmente com peso líquido aproximado de 21,5 gramas; Secundária: pacote resistente de 1 kg, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega
42.	100	CX	BOMBONS SORTIDOS, EM CAIXA, COM DE 300G DESCRIÇÃO: Caixa contendo bombons sortidos (sabores variados), de 1ª qualidade. EMBALAGEM: Primária: Cada produto embalado individualmente com peso líquido aproximado de 21,5 gramas; Secundária: caixa com 300g ou mais, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega.
43.	20	PCT	CANELA EM PÓ, PACOTE DE 10 G DESCRIÇÃO: Canela em pó proveniente da casca da <i>Cinnamomum cassia</i> , <i>Blune</i> (canela da China) e da <i>Cinnamomum zeylanicum</i> (canela do Ceilão) procedentes de espécies vegetais genuínas, são e limpas, secas e moídas em forma de pó fino, atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionando até 10 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
44.	14	PCT	CANELA EM RAMA, PACOTE COM 10 G DESCRIÇÃO: Canela em rama, seca, constituída por cascas em forma de semitubo procedentes de espécimes vegetais genuínos, são, limpas atendendo as especificações

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionando até 10 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
45.	10	PCT	CANJICA BRANCA, TIPO 1, PACOTE COM 500G DESCRIÇÃO: Canjica de milho, proveniente do grão pilado de milho (Zea mays) através de processo higiênico, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (três) meses de validade a partir da data de entrega.
46.	35	UNID	CARGA DE GÁS DE 13 KG DESCRIÇÃO: Gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 kg (P-13). Obtido a partir da destilação do petróleo, sendo formado basicamente pela mistura de hidrocarbonetos (propano e butano) em proporções variáveis. EMBALAGEM: Acondicionado em recipiente transportável (botijão) de aço para gás liquefeito (GLP), no estado líquido, com pressões da ordem de 50 a 150 psi (35 a 105m H2O). Conforme norma ABNT NBR 8460 e na capacidade especificada acima. Os recipientes serão fornecidos cheios na troca pelo vazio e com lacre anti-violação na válvula, pintados e com nome ou marca em relevo.
47.	250	KG	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA DESCRIÇÃO: Carne bovina de patinho moída, sem adição de sal e sem adição de temperos , conter no máximo 10% de gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial, e congelado , mantendo congelado em temperatura de -12°C a -18°C, transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento, acondicionado em caixas de papelão lacradas, devidamente rotuladas nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, peso bruto, marca, procedência, condições de armazenamento, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, na embalagem interna e externa. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega
48.	30	KG	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE DESCRIÇÃO: Carne bovina de coxão mole, cortados em formato de bife tendo 01 cm de espessura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem adição de sal e sem adição de temperos , conter no máximo 10% de sebo e gordura, proveniente do boi sadio, desossado, limpo manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial, e congelado , mantendo congelado em temperatura de -12°C a -18°C, transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 03 do

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento, acondicionado em caixas de papelão lacradas, devidamente rotuladas nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, peso bruto, marca, procedência, condições de armazenamento, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, na embalagem interna e externa. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
49.	220	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO DESCRIÇÃO: Carne de frango, tipo peito, sem osso, sem adição de sal e sem temperos , manipulada em perfeitas condições higiênicas, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, congelado em temperatura igual ou inferior a - 18 °C (dezoito graus Celsius negativo) ou resfriado na zona térmica de 0°C. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, da Portaria nº 210 de 10/11/1998 da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Abastecimento e das condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Produto acondicionado em saco plástico com aproximadamente 2 kg do produto, resistente, hermeticamente fechado, de acordo com a praxe do fabricante, reembalado em caixa de papelão limpo, íntegro, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme a legislação vigente, na embalagem interna e externa. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega.
50.	8	PACT	CARVÃO PACOTE COM 5 KG DESCRIÇÃO: Carvão vegetal, não ativado, origem eucalipto, pedaços sólidos, granulado, cor preta e inodoro. EMBALAGEM: Produto com peso líquido de 05 quilograma, embalagem em papel kraft sendo material atóxico, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, reembalado de acordo com a praxe comercial.
51.	10	UNID	CATCHUP 390 G DESCRIÇÃO: Produzido com ingredientes selecionados, Água, tomate, vinagre, açúcar, sal, xarope de glicose de milho, pimenta vermelha, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
52.	45	KG	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO LARVAS E PARASITAS
53.	30	KG	CENOURA NANTES OU BRASÍLIA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, PONTOS PRETOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITAS. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA
54.	50	CX	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA COM 250G DESCRIÇÃO: Chá mate tostado sabor natural, produzido com folhas e talos de erva mate tostada. EMBALAGEM: Primária: saco plástico atóxico hermeticamente fechado, de acordo com a praxe do fabricante, com de 250g do produto; Secundária: caixa de papelão limpo, íntegro, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme a legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega.
55.	60	MÇ	CHEIRO VERDE
56.	60	KG	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1 KG DESCRIÇÃO: Chocolate ao leite em barra, com ingredientes: açúcar, leite, manteiga de cacau, gordura vegetal, adicionado de emulsificantes e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, prensado em forma de barras, não podendo ser fracionado e ou para cobertura, atendendo as especificações técnicas da NTA 40 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Produto com peso líquido de 01 quilograma, envoltos em embalagem atóxico, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 6 (seis) meses de validade a partir da data de entrega
57.	30	KG	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1 KG DESCRIÇÃO: Chocolate branco em barra, com ingredientes: açúcar, leite, gordura vegetal, adicionado de emulsificantes e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, prensado em forma de barras, não podendo ser fracionado e ou para cobertura, atendendo as especificações técnicas da NTA 40 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Produto com peso líquido de 01 quilograma, envoltos em embalagem atóxico, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 6 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
58.	35	PCT	CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 50% CACAU, PCT COM 200G DESCRIÇÃO: Chocolate em pó, primeira qualidade, constituído de no mínimo 50% de cacau em pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de papel impermeável embalado em caixa de papelão; ou saco de polietileno resistente acondicionando 200 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 04 (quatro) meses de validade a partir da data de entrega.
59.	40	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Chocolate granulado crocante, primeira qualidade, constituído de cacau em pó, açúcar, gordura, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias como: produtos maltados, farinha de cereais, atendendo as especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega
60.	35	PCT	COCO RALADO, PACOTE COM 100 G DESCRIÇÃO: Coco ralado desidratado obtido do endosperma do fruto do coqueiro (coco mucífera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. O coco ralado deverá ser puro, com baixo teor de gordura, sem adição de açúcar, apresentando gorduras totais de 4,2 g a 7,2 g numa porção de 12 g, atendendo as especificações técnicas da NTA 29 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Sacos de polietileno

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			resistente ou embalagem aluminizada, hermeticamente fechado, contendo 100 g de peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, contendo o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
61.	5	PCT	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, APROX. 15,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: Colher descartável para sobremesa confeccionada em poliestireno ou polietileno rígido e atóxico, na cor branca ou transparente. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa ocasionar riscos ou prejudicar sua utilização; e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento total: 150 a 130 mm; Comprimento do cabo: 80 a100 mm; comprimento da área útil: 30 a 40mm. OBS: A marca ou logomarca deverão estar gravadas em uma das faces do cabo do talher. APRESENTAÇÃO: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 50 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
62.	150	PCT	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, APROX. 12,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: Colher descartável para sobremesa confeccionada em poliestireno ou polietileno rígido e atóxico, na cor branca ou transparente. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa ocasionar riscos ou prejudicar sua utilização; e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento total: 120 a 130 mm; Comprimento do cabo: 80 a100 mm; comprimento da área útil: 30 a 40mm. OBS: A marca ou logomarca deverão estar gravadas em uma das faces do cabo do talher. APRESENTAÇÃO: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 50 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
63.	1200	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: Copo descartável para líquidos frios e quentes, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, com capacidade de 180 ml, atendendo as condições gerais da NBR 14865/2002 – ABNT. Os copos devem ser homogêneos e resistentes à compressão lateral no manuseio, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, manchas, deformações, bordas afiadas, rebarbas ou qualquer outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não devem apresentar sujidade interna e externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem. APRESENTAÇÃO: Embalado em saco plástico resistente contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
64.	15	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE COM 10G Cravo da Índia, obtido do botão floral maduro e dessecado da Eugeniacyrophylata, Thumb de espécie genuína, são e limpos, atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionado mínimo de 10 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, numero do registro no órgão competente, e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 6 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
65.	170	UNID	CREME DE LEITE DE 200G DESCRIÇÃO: Creme de leite, resultante da desnatação do leite, contendo no mínimo 25% de gordura, submetido a processo de esterilização podendo ser adicionado de

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			estabilizador e outras substâncias permitidas por padrões legais, destinado ao consumo direto ou à aplicação culinária, atendendo as condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e portaria MA-146 de 07/03/96. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros ou tetra pak, acondicionando 200 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo e constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 10 (dez) meses de validade a partir da data de entrega.
66.	300	UNID	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE, MÍNIMO DE 16 G PESO LIQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE DESCRIÇÃO: Doce de amendoim tipo pé de moleque, crocante, preparado com amendoim inteiro ou fragmentado torrado, açúcar, consistência dura, adicionado de conservantes e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, em forma de barras e acondicionado em porções individuais, atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Produto em porções individuais com peso líquido de 16 a 25 gramas, envoltos em papel celofane ou polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3 (três) meses de validade a partir da data de entrega
67.	10	PCT	ERVA DOCE, SEMENTE, PACOTE DE 20G DESCRIÇÃO: Erva doce, constituída por semente genuína, procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionando de 20 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (três) meses de validade a partir da data de entrega.
68.	190	UNID	ERVILHA DE 200 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO DESCRIÇÃO: Ervilha em conserva, preparado com o grão comestível envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as especificações técnicas da NTA 31 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, acondicionando 0,2 kg de peso líquido drenado do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando claramente o peso do produto drenado, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
69.	12	PCT	ESPETO DE BAMBU ROLIÇO, DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 A 3,5 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: Espeto (palito) de bambu roliço lisa ou madeira roliça, torneados, inodoro, com uma das extremidades pontiagudas, isentos de rachaduras, materiais estranhos, manchas, laterais com rebarbas ou qualquer outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não devem apresentar sujidade. DIMENSÕES APROXIMADAS: de 25 cm comprimento x 2,5 a 3,5 mm de diâmetro. EMBALAGEM: acondicionado em sacos plásticos resistentes, contendo 50 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

70.	500	LATA	<p>EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 340G</p> <p>DESCRIÇÃO: Extrato de tomate, resultante da concentração da polpa de, frutos maduros e são do tomateiro Solanumlycopersicum por processo tecnológico adequado, isentos de peles, sementes e fermentações e não indicar processamento defeituoso, deve ser concentrado, com bom rendimento e boa espessura, boa qualidade, não pode ser ralo, atendendo as especificações técnicas da NTA 32 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, hermeticamente fechado, acondicionando 340g, peso líquido do produto, devidamente identificado e rotulado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (três) meses de validade a partir da data de entrega.</p>
71.	10	PCT	<p>FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA, TAM. APROX 17 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES</p> <p>DESCRIÇÃO: Faca plástica descartável para refeição confeccionado em poliestireno ou polietileno rígido e atóxico, inodoro, na cor branca ou transparente. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa ocasionar riscos ou prejudicar sua utilização; e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. DIMENSÃO APROXIMADA: Comprimento total: 17 mm. A marca ou logomarca deverão estar gravadas em uma das faces do cabo do talher. APRESENTAÇÃO: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 50 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.</p>
72.	250	KG	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PCT DE 1KG.</p> <p>DESCRIÇÃO: Farinha de trigo especial, de primeira qualidade, obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo (Triticumvulgare) beneficiado e puro, sem fermento, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), atendendo as especificações técnicas da NTA 35 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico e resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 1 quilo de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 4 (quatro) meses de validade a partir da data da entrega.</p>
73.	12	PCT	<p>FAROFA DE MANDIOCA, PRONTA E TEMPERADA, SABOR TRADICIONAL, PACOTE COM 500G</p> <p>DESCRIÇÃO: Farofa de mandioca temperada, sabor tradicional, pacote com 500 g. Ingredientes: farinha de mandioca, óleo vegetal, alho, sal, colorífico, cebola, cebolinha verde, aromatizante, realçador de sabor: Glutamato Monossódico – Antioxidante: BHT, sem glúten e sem pimenta. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico e resistente, hermeticamente fechado, acondicionando em 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.</p>
74.	60	UNID	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 250 G</p> <p>DESCRIÇÃO: Fermento químico em pó, constituído de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e / ou da umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massa elaboradas com farinhas, amidos ou</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			fécula, aumentando-lhes o volume e porosidade, a ser empregado no preparo de bolos, tortas e produtos afins de confeitaria, atendendo as especificações técnicas da NTA 80 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente tipo fibro-lata revestido de polietileno ou pote plástico, acondicionando 250 gramas peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
75.	70	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEIO SECO 10G DESCRIÇÃO: Fermento biológico fresco para panificação, levedura prensada tipo saccharomyces cerevisiae. EMBALAGEM: Sachê com 10g cada. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 3 mês a partir da data de entrega
76.	05	PACT	FOLHAS DE LOURO PCT COM 4G DESCRIÇÃO: No mínimo 4gr. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 mês a partir da data de entrega
77.	30	PCT	FUBÁ MIMOSO, PACOTE COM 500G DESCRIÇÃO: Fubá mimoso fino, proveniente do grão de milho, através de processo higiênico, excelente qualidade de grãos selecionados, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 02 (dois) meses de validade a partir da data de entrega.
78.	600	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, APROX 12,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: Garfo plástico descartável para sobremesa confeccionado em poliestireno ou polietileno rígido e atóxico, inodoro, na cor branca ou transparente. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa ocasionar riscos ou prejudicar sua utilização; e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento total: 120 a 130 mm; Comprimento do cabo: 80 a 100 mm; Comprimento da área útil: 40 a 50 mm. A marca ou logomarca deverão estar gravadas em uma das faces do cabo do talher. APRESENTAÇÃO: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 10 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
79.	40	PCT	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, REFORÇADO, TAM. MÍNIMO DE 16 CM, PACOTE COM MÍNIMO DE 25 UNIDADES DESCRIÇÃO: Garfo plástico descartável para refeição confeccionado em poliestireno ou polietileno rígido e atóxico, inodoro, na cor branca ou transparente. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa ocasionar riscos ou prejudicar sua utilização; e construído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento total: 160 mm. A marca ou logomarca deverão estar gravadas em uma das faces do cabo do talher. APRESENTAÇÃO: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 25 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
80.	06	PCT	GELO EM CUBOS, FILTRADO E HIGIENIZADO, PACOTE COM 3 KG DESCRIÇÃO: Feito a partir da congelamento de água potável filtrada, formato de cubos, embalados sem contato manual. O gelo pode ser aparentemente opaco ou semitransparente, inodoro e insípido, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico e resistente, hermeticamente fechado, pacote de 03 quilogramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. TRANSPORTE: deverá ser feito de maneira e no tempo que não prejudiquem a natureza do produto, mantendo as propriedades acima citadas.
81.	05	KG	GENGIBRE IN NATURA, FRESCO, TENRO, NÃO BROTADO
82.	1000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO, BRANCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 A 24 CM X 22 A 23,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES DESCRIÇÃO: Guardanapo de papel absorvente, não reciclado, na cor branca, contendo em sua composição 100% de fibras naturais, inodoro, apresentando textura macia e homogênea. O guardanapo deverá apresentar acabamento perfeito, isento de rasgos, sujidades, pigmentos, manchas, furos, falhas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20 a 24 cm x 22 a 23,5 cm. APRESENTAÇÃO: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 50 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
83.	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, POTE DE 100 G OU MAIS. DESCRIÇÃO: Iogurte com polpa de frutas resultante da ação do Lacto-bacillus bulgaricus e Streptococcus lactis sobre o leite, constituído de leite, polpa de frutas, açúcar, fermento lácteo e outras substâncias permitida por padrões legais, sortido no sabor morango, apresentando consistência cremosa, atendendo as especificações técnicas da NTA 84 do Decreto n.º 12.342 de 27/09/78 e condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em potes de plástico atóxico de 100 gramas ou mais, fechado a vácuo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.
84.	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS, NO SABOR MAÇA, POTE DE 100 G ou mais. DESCRIÇÃO: Iogurte com polpa de frutas resultante da ação do Lacto-bacillus bulgaricus e Streptococcus lactis sobre o leite, constituído de leite, polpa de frutas, açúcar, fermento lácteo e outras substâncias permitida por padrões legais, sortido no sabor maçã, apresentando consistência cremosa, atendendo as especificações técnicas da NTA 84 do Decreto n.º 12.342 de 27/09/78 e condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em potes de plástico atóxico de 100 gramas ou mais, fechado a vácuo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.
85.	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS NO SABOR PESSEGO, POTE DE 100G ou mais. DESCRIÇÃO: Iogurte com polpa de frutas resultante da ação do Lacto-bacillus bulgaricus e Streptococcus lactis sobre o leite, constituído de leite, polpa de frutas, açúcar, fermento lácteo e outras substâncias permitida por padrões legais, sortido no sabor pêssego, apresentando consistência cremosa, atendendo as especificações técnicas da NTA 84 do Decreto n.º 12.342 de 27/09/78 e condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em potes de plástico atóxico de 100 gramas ou mais, fechado a vácuo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.
86.	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS NO SABOR ABACAXI, POTE DE 100 G ou mais. DESCRIÇÃO: Iogurte com polpa de frutas resultante da ação do Lacto-bacillus bulgaricus e Streptococcus lactis sobre o leite, constituído de leite, polpa de frutas, açúcar, fermento lácteo e outras substâncias permitida por padrões legais, sortido no sabor abacaxi, apresentando consistência cremosa, atendendo as especificações técnicas da NTA 84 do Decreto n.º 12.342 de 27/09/78 e condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em potes de plástico atóxico de 100 gramas ou mais, fechado a vácuo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número de registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data da entrega.
87.	160	KG	LARANJA PÊRA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 140 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.
88.	200	UNID	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 G DESCRIÇÃO: Leite condensado, obtido pela desidratação parcial do leite, adicionado de sacarose ou glicose, submetido a processos tecnológicos, adequados, destinados ao consumo direto ou à aplicação culinária, atendendo as condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros ou embalagens tipo longa vida acondicionando de 395 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
89.	25	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 G DESCRIÇÃO: Leite em pó integral resultante da desidratação do leite integral de vaca, sem adição de açúcar, contendo no mínimo 26% de gordura obtido através de processos tecnologicamente adequados, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem, contendo somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite, isenta de substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, isenta de glúten, atendendo as condições gerais do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura e da Portaria Nº 369 de 04/09/1997 MAA e rotulado de acordo com a Instrução Normativa nº 22 , de 24/11/2005 MAPA, Resolução – RDC 360, de 23/12/2003 Anvisa, Lei Federal nº 10.674, de 16/05/2003, Resolução RDC nº 222, de 05/08/2002 Anvisa, entre outras disposições legais. EMBALAGEM: Recipientes de folha de flandres íntegros ou pacotes de polietileno aluminizados, hermeticamente fechados, acondicionando mínimo de 400 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, ingredientes, número de registro no órgão

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			competente, e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
90.	250	LITRO	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL DESCRIÇÃO: Leite de vaca Integral UHT homogeneizado e com matérias-primas de primeira qualidade, ausência de sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. EMBALAGEM: Primária: O leite UHT deverá ser envasado sob condições assépticas, impermeável ao ar, luz e micro-organismos, esterilizadas e hermeticamente fechadas em caixa de 01 (um) litro multilaminada, cartonada, tipo Tetra Pack e não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, químicas ou sensoriais do produto, deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem: Nome completo do alimento e tipo; marca; data de fabricação, vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano). Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; sigla e n.º de registro em vigência no órgão competente; Secundária: caixas de papelão com 12 unidades, com a marca do leite. PRAZO DE VALIDADE: no ato da entrega o produto não poderá ter sua data de validade inferior a 06 (seis) meses
91.	03	KG	LIMÃO, TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLA FIRME E INTACTA
92.	12	KG	LINGUIÇA TOSCANA DESCRIÇÃO: Linguiça, tipo toscana, de primeira qualidade, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com cor, cheiro e sabor próprio, conter no máximo 10% de sebo e gordura, limpo, manipulado em perfeitas condições higiênicas, procedente de estabelecimento sob inspeção oficial, e congelado , mantendo congelado em temperatura de -12°C a -18°C, transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem animal do Ministério da Agricultura entre outras disposições legais. EMBALAGEM: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico, resistente ao transporte e ao armazenamento, acondicionado em caixas de papelão lacradas, devidamente rotuladas com identificação, demonstrando aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, peso bruto, marca, procedência, condições de armazenamento, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega
93.	200	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA PESANDO ENTRE 100 A 120 G CADA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDICAM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20%, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.
94.	100	UNID	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Maionese, constituída de emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes, atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, resistente, acondicionando de 0,5 quilos de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			comercial, procedência de fabricação, número do registro do órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega
95.	45	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA UNIDADES PESANDO ENTRE 1,5 E 1,8 KG CADA, IN NATURA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.
96.	06	KG	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA Características: de primeira qualidade, previamente descascada e lavada, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem: única, plástica de polietileno transparente, resistente e sem rupturas
97.	40	KG	MANGA TOMMY; 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria
98.	35	POTE	MARGARINA COM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa com sal, primeira qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans , podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
99.	30	POTE	MARGARINA SEM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Margarina cremosa sem sal, primeira qualidade, 80% de lipídio, livre de gorduras trans , podendo ser acrescida de outras substâncias e aditivos permitidos por padrões legais, atendendo as condições gerais da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e Portaria nº 372 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
100.	30	PCT	MARSHMALLOW COLORIDO, 2,5 CM X 3 CM, PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Xarope de Glicose, Açúcar, Água, Gelatina, Aromatizante Idêntico ao Natural de Baunilha e Corantes Artificiais: Azorrubina, Azul Brillhante FCF e Tartrazina. Não Contém Glúten. EMBALAGEM: Recipiente de plástico, acondicionado de 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.
101.	160	KG	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

102.	120	KG	MELÃO REDONDO, DE COLORAÇÃO AMARELADA, SEM DANOS OU SUJIDADE. GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA
103.	100	PCT	MILHO DE PIPOCA, PACOTE COM 500 G DESCRIÇÃO: Milho de pipoca, grão selecionado, grupo duro, classe amarelo, obtido através de processo higiênico, atendendo as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 03 (tres) meses de validade a partir da data de entrega
104.	220	UNID	MILHO VERDE PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G DESCRIÇÃO: Milho verde em conserva, preparado com o grão comestível do <i>Zeamays</i> , L envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as especificações técnicas da NTA 31 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, acondicionando 0,2 kg de peso líquido drenado do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando claramente o peso do produto drenado prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
105.	100	CX	MINI WAFER, COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE E FOLHAS DE WAFER SUPERPOSTAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CX COM MÍNIMO DE 115G, TIPO BIS OU SIMILAR DESCRIÇÃO: Mini Wafer com cobertura de chocolate e preparado com folhas de wafer superpostas em camadas intercaladas de recheio de chocolate, crocante, formato retangular, atendendo as especificações técnicas da NTA 48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: produto em porções individuais envolto em papel laminado ou embalagem aluminizada, com peso líquido de 6,3 gramas a 10 gramas; Secundária: caixinha de papelão envolto em embalagem aluminizada hermeticamente fechada e resistente pesando mínimo de 115 gramas peso líquido, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(tres) meses de validade a partir da data de entrega
106.	1.500	UNID	MINI LANCHE FRIO, EM PÃO FRANCÊS COM RECHEIO DE FRANGO DESCRIÇÃO: Mini Lanche Frio pesando de 60 a 65 gramas cada, contendo: 01 mini pão francês (mínimo 25g), carne de frango cozida, desfiada e temperada, 02 rodela de tomate, 1/2 folha de alface (devidamente lavados e higienizados, sem sujeiras, parasitas e larvas) e maionese de boa qualidade. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão ou recipiente plástico de polipropileno, límpido, com tampa, visando a conservação dos mini lanches. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado até, no máximo, 24 horas antes de sua entrega.
107.	1.300	UNID	MINI LANCHE FRIO, EM PÃO FRANCÊS COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUÇARELA. DESCRIÇÃO: Mini Lanche Frio pesando de 60 a 65 gramas cada, contendo: 01 mini pão francês (mínimo 25g), 1/2 fatia de presunto (mínimo de 10g), 1/2 fatia de queijo muçarela (mínimo 10g), 02 rodela de tomate, 1/2 folha de alface (devidamente lavados e higienizados, sem sujeiras, parasitas e larvas) e maionese de boa qualidade. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão ou recipiente plástico de polipropileno, límpido, com tampa, visando a conservação dos

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			mini lanches. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá ser confeccionado até, no máximo, 24 horas antes de sua entrega.
108.	70	UNID	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE COM 340 G, PESO LÍQUIDO DESCRIÇÃO: Ingredientes: tomate, açúcar e sal refinado. Não contém glúten. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 340 gr do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega
109.	60	CX	MORANGO , IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATUREZA APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM CAIXA COM 300G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.
110.	260	KG	MORTADELA BOLOGNA FATIADA DESCRIÇÃO: Mortadela, tipo Bologna, fatiada na gramatura aproximada de 20 a 25 g, congelada, primeira qualidade, não poderá ser de frango, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. O produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, especificações técnicas da NTA 05 do Decreto Estadual nº 12.486 de 21/10/1978 entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Acondicionado em plástico de polietileno, com peso aproximado de 1 kg, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.
111.	10	UNID	MOSTARDA 200G DESCRIÇÃO: Vinagre, Água, Mostarda, Açúcar, Amido Modificado, Sal, Cúrcuma, Pimenta-Do-Reino Preta, Noz-Moscada E Conservador Benzoato De Sódio. Contém Glúten. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 200g do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega
112.	150	UNID	ÓLEO VEGETAL, 900 ML DESCRIÇÃO: Óleo de soja refinado, constituído de glicérides de ácido gordurosos de origem vegetal, obtido por processo tecnológico adequado, atendendo as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de polietileno tereftalato (pet), resistentes e íntegros, acondicionando 900 ml do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos, qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega
113.	5	UNID	OREGANO 10 G DESCRIÇÃO: Oregano. EMBALAGEM: Saco plástico resistente e hermeticamente fechado, acondicionando com 10 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

114.	150	DUZIA	<p>OVO BRANCO TAMANHO MEDIO</p> <p>DESCRIÇÃO: O ovo de galinha de primeira qualidade, deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. O ovo deverá ter um peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada, sem desenvolvimento de germes (Decreto nº 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965) e conforme RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. EMBALAGEM: Primária: Os ovos devem ser acondicionados em caixa com tampa de polpa moldada de material descartável com capacidade para 12 (doze) unidades. Secundária: As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias como caixas lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, validade mínima de 20 dias na entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.</p>
115.	8	POTE	<p>PAÇOCA DE AMENDOIM FORMATO ROLHA, MÍNIMO DE 16 G, PESO LIQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POTE COM 50 UND.</p> <p>DESCRIÇÃO: Doce de amendoim tipo paçoca rolha, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar e sal, pode estar adicionado de conservantes e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, prensado em forma de rolha e acondicionado em porções individuais, atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O doce deverá estar com mínimo de 95% inteira. EMBALAGEM: Produto em porções individuais com peso líquido mínimo de 16 gramas, envoltos em embalagem atóxico, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Pote com 50 unidades. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3 (três) meses de validade a partir da data de entrega</p>
116.	30	UNID	<p>PAPEL ALUMINIO 7,5M X 30CM</p> <p>DESCRIÇÃO: Produto de ótima resistência, podendo ser exposto à altas temperaturas, como por exemplo em fornos de casa, padaria, restaurantes, bares, cozinhas entre outros. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>
117.	30	UNID	<p>PALMITO JUÇARA OU PUPUNHA TOLETE EM CONSERVA, 300 G PESO LIQUIDO DRENADO</p> <p>DESCRIÇÃO: Palmito juçara ou pupunha em conserva preparado com o gomo terminal comestível do caule, sob a forma de roletes tenros, envasados imersos em solução aquosa apropriada, em recipientes herméticos submetidos ao adequado processo tecnológico, atendendo as especificações técnicas da NTA 31 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de vidro, acondicionando mínimo de 300 gramas de peso líquido drenado do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>
118.	20	UND	<p>PÃO DE ALHO TRADICIONAL, CONTENDO 5 UNID DE PÃES, EMBALAGEM COM 400G.</p> <p>DESCRIÇÃO: Pães tipo baguete (contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, sal, gordura vegetal, açúcar), recheados com pasta de alho e queijo muçarela (contendo margarina, requeijão cremoso com amido e gordura vegetal, amido de mandioca, alho desidratado, aroma natural de alho, sal, salsa, orégano, lecitina de soja, açúcar, realçador de sabor glutamato monossódico</p>

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			extrato de alecrim). Cada pacote deverá conter no mínimo 5 pães. ARMAZENAGEM: Mantido em temperatura média de 0º a 10º. EMBALAGEM: Os pães deverão estar acondicionados em bandeja plástica e embalagem externa em polietileno atóxico e resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.
119.	100	PCT	PÃO DE FORMA, FATIADO, PACOTE COM 500G OU MAIS DESCRIÇÃO: Pão de forma, em fatias com peso unitário aproximado de 25 gramas, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizantes, conservantes e outras substâncias alimentícias, atendendo as especificações técnicas da NTA 47 do Decreto Estadual n.º 12.486 de 20/10/1978, Resolução RDC nº 90, de 18/10/2000 – Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Pão, e dos Regulamentos Técnicos sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores e Industrializadores de Alimentos, entre outras normas técnicas em vigor. EMBALAGEM: O pão de forma deverá ser embalado em sacos plásticos, limpos e fechados, contendo 500 gramas ou mais, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente, informação nutricional e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
120.	250	KG	PÃO FRANCÊS, COM SAL, PESO APROXIMADO DE 50G A UNIDADE. DESCRIÇÃO: Pão tipo francês, em formato fusiforme, apresentando pestana, com peso unitário de aproximado de 50 gramas, cortados no sentido longitudinal, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias alimentícias, atendendo as especificações técnicas da NTA 47 do Decreto Estadual n.º 12.486 de 20/10/1978, Resolução RDC nº 90, de 18/10/2000 – Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Pão, Portaria Inmetro nº 146, de 20/06/2006, e dos Regulamentos Técnicos sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores e Industrializadores de Alimentos, entre outras normas técnicas em vigor. EMBALAGEM: O pão francês com sal deverá ser acondicionado em sacos de papel tipo kraft ou em embalagem plástica, transparente, atóxica, devidamente fechada e rotulada com a data de fabricação e prazo de validade máximo de 03 horas. PRAZO DE VALIDADE: O fornecedor deverá garantir a qualidade do produto, no prazo mínimo de 4 (quatro) horas após a entrega.
121.	650	UNID	PIPOCA DOCE, PACOTE PLÁSTICO VERMELHO COM 18G DESCRIÇÃO: Pipoca doce obtida do milho de canjica expandida, açúcar e adicionado de substâncias permitidas por padrões legais. EMBALAGEM: Produto em saco plástico atóxico com peso líquido de 18 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3 (três) meses de validade a partir da data de entrega
122.	15	PCT	PIRULITO COLORIDO EM ESPIRAL, DE APROXIMADAMENTE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE DE 500 G DESCRIÇÃO: Pirulito de consistência dura, preparado à base de açúcar e adicionado de substâncias permitidas por padrões legais, em formato redondo achatado de aproximadamente 4 cm de diâmetro, colorido em espiral, suportado por uma haste;

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: produto em porções individuais envolto em plástico atóxico; Secundária: pacote plástico atóxico com peso líquido mínimo de 500 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega
123.	20	PCT	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, PACOTE DE 430 G, SABOR MORANGO DESCRIÇÃO: Pirulito de consistência dura, preparado à base de açúcar e adicionado de substâncias permitidas por padrões legais, em formato redondo, com recheio mastigável, sabor de morango, suportado por uma haste; atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: produto em porções individuais envolto em plástico atóxico; Secundária: pacote plástico atóxico com peso líquido mínimo de 430 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega
124.	20	PCT	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA, SEM RECHEIO MASTIGÁVEL, PACOTE DE 430 G, SABOR MORANGO DESCRIÇÃO: Pirulito de consistência dura, preparado à base de açúcar e adicionado de substâncias permitidas por padrões legais, em formato redondo, sem recheio mastigável, sabor de morango, suportado por uma haste; atendendo as especificações técnicas da NTA 58 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: produto em porções individuais envolto em plástico atóxico; Secundária: pacote plástico atóxico com peso líquido mínimo de 430 gramas, resistente, hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 3(três) meses de validade a partir da data de entrega
125.	20	ROLO	PLASTICO FILME (PVC) 28cm x 15mts DESCRIÇÃO: Matéria-prima é o sal marinho (57%), e 43% de sua composição é de etileno ou eteno (derivado do petróleo). Essa, segundo a indústria, é a principal vantagem ambiental do material. EMBALAGEM: Acondicionado em sacos plásticos resistentes, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
126.	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR UVA . DESCRIÇÃO: Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo. EMBALAGEM com 30g: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

127.	35	UNID	<p>PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR ABACAXI.</p> <p>DESCRIÇÃO: Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo. EMBALAGEM com 30g: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.</p>
128.	35	UNID	<p>PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR MORANGO.</p> <p>DESCRIÇÃO: Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo. EMBALAGEM com 30g : Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.</p>
129.	35	UNID	<p>PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR MARACUJA.</p> <p>DESCRIÇÃO: Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo. EMBALAGEM com 30g: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.</p>
130.	30	UNID	<p>PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR LIMAÓ.</p> <p>DESCRIÇÃO: Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo. EMBALAGEM com 30g: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.</p>
131.	30	UNID	<p>PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR CEREJA.</p> <p>DESCRIÇÃO: Composição: Açúcar, gelatina, sal, vitamina C, regulador de acidez: citrato de sódio, e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais: bordeaux s. e amarelo crepúsculo. EMBALAGEM com 30g: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade,</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
132.	360	PCT	PRATINHO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE 15 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: Pratinho plástico descartável, raso, de poliestireno, branco, de 15 cm de diâmetro, inodoro, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, manchas, deformações, bordas afiadas, rebarbas ou qualquer outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não devem apresentar sujidade interna e externamente. EMBALAGEM: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 10 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
133.	80	PCT	PRATINHO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, DE 15 CM DE DIÂMETRO FUNDO, PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: Pratinho plástico descartável, raso, de poliestireno, branco, de 15 cm de diâmetro fundo, inodoro, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, manchas, deformações, bordas afiadas, rebarbas ou qualquer outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não devem apresentar sujidade interna e externamente. EMBALAGEM: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 10 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
134.	100	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE APROX. 21 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: Prato plástico descartável, raso, de poliestireno, branco, de 21 cm de diâmetro, inodoro, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, manchas, deformações, bordas afiadas, rebarbas ou qualquer outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não devem apresentar sujidade interna e externamente. EMBALAGEM: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 10 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
135.	10	UNID	PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY, CAIXA UHT, 1 LITRO DESCRIÇÃO: Preparado para creme chantilly submetido ao processo de tratamento térmico UHT. Não contém glúten, contém derivados de leite e soja. EMBALAGEM: A embalagem do produto deverá ser cartonada asséptica, com capacidade para um litro. PRAZO DE VALIDADE: Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 (trinta) dias. Tipo Chantilly Mix tradicional Amélia ou similar.
136.	3.000	UNID	PREPARADO SÓLIDO P/ REFRESCO, DE 25 G, SABORES VARIADOS DESCRIÇÃO: Preparado sólido para refresco sob a forma granulada ou em pó de fácil solubilidade, constituído por açúcar refinado, podendo conter aromatizantes e corantes naturais ou artificiais e outras substâncias permitidas por padrões legais, com diluição de 1 litro de água para mínimo de 25 g de pó, atendendo as especificações técnicas da NTA 23 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco atóxico e resistente, hermeticamente fechado, acondicionando mínimo de 25 g peso líquido do produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo de 06 (seis) meses de validade a partir da data de entrega.
137.	500	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO DESCRIÇÃO: Presunto cozido magro preparado com pernil, sem osso, sem capa de gordura, fatiado na gramatura aproximada de 18 a 22 g, congelado, primeira qualidade, obtido em perfeitas condições de higiene, proveniente de abatedouros e retalhista sob inspeção oficial, manipulado adequadamente e submetido à cocção com adição ou não de condimentos e também convenientemente conservado,

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>mantido refrigerado no limite superior de 10°C. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 08 do Decreto Estadual nº 12.486 de 21/10/1978 e do Artigo n.º 399 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Produto acondicionado em plástico de polietileno contendo aproximadamente 1 kg, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>
138.	500	KG	<p>QUEIJO MUÇARELA FATIADA DESCRIÇÃO: Queijo muçarela fatiada na gramatura aproximada de 22 a 25 g, congelada, primeira qualidade, o produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, especificações técnicas da NTA 11 do Decreto Estadual nº 12.486 de 21/10/1978 entre outras legislações em vigor. EMBALAGEM: Acondicionado em plástico de polietileno, com peso aproximado de 1 Kg, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.</p>
139.	80	PACT	<p>QUEIJO PARMESÃO RALADO, TRADICIONAL, PCT DE 50 G DESCRIÇÃO: Queijo tipo parmesão ralado, tradicional, seco e arejado. EMBALAGEM: embalado automaticamente, sem contato manual, em pacote mínimo de 50g. PRAZO DE VALIDADE: o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.</p>
140.	350	UNID	<p>REFRIGERANTE SABOR COLA, LATA, DE 350 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: Refrigerante de cola, 1ª qualidade, sabor original, água gaseificada, à base de extrato de cola, açúcar, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e outras substâncias desde que declarados, atendendo as especificações técnicas da NTA 61 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Lata de 350 ml, hermeticamente fechada, não podendo estar amassada, devidamente rotulada e identificada nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.</p>
141.	350	UNID	<p>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, LATA, DE 350 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: Refrigerante de guaraná, 1ª qualidade, bebida gaseificada, à base de extrato de guaraná (Paulinia cupana ou Pauliniasorbilis), açúcar e outras substâncias desde que declarados, atendendo as especificações técnicas da NTA 61 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Lata de 350 ml, hermeticamente fechada, não podendo estar amassada, devidamente rotulada e identificada nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.</p>
142.	1200	UNID	<p>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCRIÇÃO: Refrigerante de guaraná, 1ª qualidade, bebida gaseificada, à base de extrato de guaraná (Paulinia cupana ou Pauliniasorbilis), açúcar e outras substâncias desde que declarados, atendendo as especificações técnicas da NTA 61 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de plástico resistente (PET), acondicionando cerca de 2 litro do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativo, qualitativo, constando a marca, procedência</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega.
143.	40	UNID	REPOLHO VERDE TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.
144.	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 100 LITROS MICRA 12 OU SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: Saco plástico para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 12 micra de espessura, suportando 20kg tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e Código de Defesa do Consumidor Art. 39 parágrafo VIII EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico resistente, contendo 10 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
145.	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 15 LITROS, MICRA 12 PACOTE COM 20 UNIDADES DESCRIÇÃO: Saco Plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade, MICRA 12 capacidade volumétrica 15 litros, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e Código de Defesa do Consumidor Art. 39 parágrafo VIII. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico resistente, contendo 20 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
146.	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 50 LITROS, MICRA 12 PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO: Saco plástico para acondicionamento de resíduo COMUM, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de alta ou baixa densidade medindo 12 micra de espessura, tendo sua capacidade volumétrica 50 litros, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo, com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e Código de Defesa do Consumidor Art. 39 parágrafo VIII. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico resistente, contendo 10 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
147.	05	PACT	SACO DE PAPEL KRAFT PARDO, CAPACIDADE DE 1 KG, PACOTE COM 100 DESCRIÇÃO: Saco de papel kraft pardo, liso, sem brilho, capacidade 1 kg, medidas mínimas de 15 x 26 cm, gramatura mínima de 40 g/m ² , 100% de celulose, alta resistência, excelente acabamento, isento de rasgos, sujidades, pigmentos, manchas, furos, falhas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. EMBALAGEM: Acondicionado em sacos plásticos resistentes contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
148.	30	PACT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, BRANCO, MÍNIMO DE 8 CM X 13 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: Saco de papel branco para pipoca, monolúcido, atóxico, inodoro, medidas mínimas de 08 cm X 13 cm. O saco deve ser resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, furos, manchas, deformações ou qualquer outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não deve apresentar sujidade interna e externamente. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico resistente, contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.
149.	35	PACT	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 CM X 12 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO: Saco Plástico de polietileno virgem, atóxico, inodoro, transparente, medidas aproximadas de 07 cm X 12 cm cada saco. O saco deve ser resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, furos, manchas, deformações ou qualquer

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não deve apresentar sujidade interna e externamente. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico resistente, contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso.</p> <p>OBS.: A medida aproximada poderá obedecer ao limite de até 15% (quinze por cento), para mais.</p>
150.	35	PACT	<p>SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE, MÍNIMO DE 22 CM X 14 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES</p> <p>DESCRIÇÃO: Saco Plástico de polietileno virgem, atóxico, inodoro, branco leitoso, para cachorro quente, abertura lateral, medidas mínimas de 22 cm X 14 cm. O saco deve ser resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, furos, manchas, deformações ou qualquer outra irregularidade que possa ocasionar riscos à sua utilização, não deve apresentar sujidade interna e externamente. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico resistente, contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso</p>
151.	800	UNID	<p>SACOLINHA DE DOCE CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 PIPOCA DOCE, MÍNIMO DE 18G;- 02 CHICLETES SABOR MORANGO;- 02 PIRULITOS EM FORMATO BOLA COM RECHEIO MASTIGÁVEL TIPO BALAS;- 04 BALAS MASTIGÁVEIS SABORES VARIADOS;- 01 SALGADINHO DE MILHO, MÍNIMO DE 55G (SABORES DIVERSOS);- 01 CHUP DE BRIGADEIRO, MÍNIMO DE 15 G;- 01 PASTILHA CONTENDO 05 UNID DE BALAS;- 01 CREME DE AVELÃ COM PAZINHA;- 01 DOCE DE BANANA, MÍNIMO DE 20G <p>Sacolinha de doce contendo, 1 pipoca doce obtida do milho de canjica expandida e açúcar, em pacote no mínimo 18 g de peso líquido; 2 chiclete de bola sabor morango; 2 pirulito doce em formato de bola com recheio mastigável mas não chiclete; 4 balas mastigáveis sabor sortidas; 1 salgadinho de milho mínimo de 55 g sabores diversos; 01 chup de brigadeiro de 15g, 1 pastilha com 5 unidades, 1 creme de avelã com pazinha e 1 doce de banana de 20 g. EMBALAGEM: Doces: cada doce terá sua embalagem individual, hermeticamente fechada, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, peso líquido, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial; Sacolinha: deverá ser de material resistente e estar devidamente fechada. PRAZO DE VALIDADE: Os produtos deverão apresentar no mínimo de 6 (seis) meses de validade a partir da data de entrega</p>
152.	03	PACT	<p>SAL GROSSO, IODADO, PACOTE COM 1KG</p> <p>DESCRIÇÃO: Sal grosso, moído, tipo 1, constituído de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiuementante e iodo, atendendo as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 01 quilo peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data de entrega</p>
153.	40	KG	<p>SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1KG</p> <p>DESCRIÇÃO: Sal refinado, constituído de cloreto de sódio, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiuementante e iodo, atendendo as especificações técnicas da NTA 71 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Saco de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 01 quilo</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe do fabricante. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data de entrega
154.	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE CALABRESA DESCRIÇÃO: Salgados assado tipo enroladinho, recheio de calabresa, estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.
155.	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DESCRIÇÃO: Salgados assado tipo enroladinho, recheio de presunto e queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.
156.	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE DESCRIÇÃO: Salgados assado tipo esfirra, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.
157.	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO DESCRIÇÃO: Salgados assado tipo esfirra, recheio de frango, estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.
158.	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO DESCRIÇÃO: Salgados frito tipo bolinha com recheio de queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.
159.	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE CARNE DESCRIÇÃO: Salgados frito tipo coxinha, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados
160.	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO DESCRIÇÃO: Salgados frito tipo coxinha, recheio de frango, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados
161.	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO CROQUETE, RECHEIO DE FRANGO DESCRIÇÃO: Salgados frito tipo croquete, recheio de frango, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

162.	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO QUIBE DESCRIÇÃO: Salgados frito tipo quibe, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.
163.	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE CARNE DESCRIÇÃO: Salgados frito tipo risoles, recheio de carne, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados.
164.	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO DESCRIÇÃO: Salgados frito tipo risoles, recheio de presunto e queijo, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega, atendendo as especificações técnicas da NTA 57e 84 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Os produtos deverão estar acondicionados em prato de papelão límpido, com tampa, para conservação dos salgados
165.	450	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DESCRIÇÃO: Salsicha tipo Hot Dog, obtida da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionada de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutida em envoltório natural ou artificial e submetida a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser mantida resfriada na zona térmica de 0 ° ou congelada à temperatura de - 18 °C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior, e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento resfriado ou congelado. A salsicha não poderá ser de frango, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição do toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras de animais equinos, caninos e felinos. O produto deverá atender as especificações técnicas da NTA 05 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, das condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura entre outras legislações vigentes. EMBALAGEM: Produto acondicionado em saco plástico transparente, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, hermeticamente fechado, acondicionando cerca de 3 kg peso líquido do produto, reembalado em caixa de papelão limpo, íntegro e lacrado, com máximo de 20 Kg de peso líquido, de forma a manter sua integridade até o local de consumo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, constando o peso líquido, peso bruto, prazo de validade, marca, procedência de fabricação, condições de armazenamento, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, na embalagem interna e externa. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
166.	60	LATA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM MÍNIMO DE 125 G DESCRIÇÃO: Sardinha em conserva com óleo comestível, primeira qualidade, produto preparado com pescado limpo, eviscerado sólido, cozido, adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos físico e químico apropriados a espécie, contendo por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado ou não de substâncias aromáticas, atendendo as especificações técnicas da NTA n.º 10 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Recipiente de folha de flandres íntegros, acondicionando 125 gramas de peso líquido drenado , hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, indicando claramente o peso líquido drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega
167.	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor MORANGO, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.
168.	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor UVA, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.
169.	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor LIMÃO, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.
170.	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor MARACUJA, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.
171.	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor ABACAXI, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.
172.	200	UNID	Suco néctar de morango, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de abacaxi, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade.
173.	100	UNID	Suco néctar de uva, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de abacaxi, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade
174.	100	UNID	Suco néctar de Limão, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de abacaxi, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade.
175.	200	UNID	SUCO DO NÉCTAR DE LARANJA, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.
176.	150	UNID	SUCO DO NÉCTAR DA UVA, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.
177.	150	UNID	SUCO DO NÉCTAR DO LIMÃO, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
178.	50	PCT	TEMPERO EM PÓ P/ CARNES, PACOTE DE 60 G COM 12 SACHES DE 5 G CADA DESCRIÇÃO: Tempero para carne, em pó ou granulado à base sal, alho, cebola, condimentos e outras substâncias desde que declarados atendendo as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. EMBALAGEM: Primária: saco resistente hermeticamente fechado, acondicionando 5 gramas peso líquido do produto, reembalado em saco reforçado com 12 sachês totalizando 60 gramas, devidamente rotulado no aspecto qualitativo, quantitativo e com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá apresentar no mínimo 10 (dez) meses de validade a partir da data de entrega.
179.	50	KG	TOMATE ESTAQUEADO (1 QUALIDADE), FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO
180.	50	KG	UVA TIPO RUBI OU ITÁLIA deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando
181.	5	UNID	VINAGRE DE VINHO BRANCO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

OBS: OS ITENS 154 A 164 SÃO COTA EXCLUSIVA PARA ME, EEP OU EQUIPARDO OS DEMAIS ITENS TERAM PARTICIPAÇÃO AMPLA.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2019

PROCESSO N° 097/2019

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA	Marca	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	60	UNID	ABACAXI PÉROLA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 E 1,8 KG CADA.			
2	8	KG	ABOBORA CABOTIÃ com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.			
3	5	KG	ABOBORA BRASILEIRA OU MENINA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.			
4	70	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, 400 G			
5	120	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG			
6	60	PCT	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG			
7	1200	UNID	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 500 ML			
8	220	UNID	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS			
9	20	MAÇO	ALFACE, cada maço com no mínimo de 3 pés			
10	18	KG	ALHO, GRAU 1 – TAMANHO 6 CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	200	PCT	AMENDOIM CRU COM PELE, SEM CASCA, PACOTE DE 500 G			
12	20	UNID	AMIDO DE MILHO, MAISENA, 500G			
13	30	UNID	AROMA ARTIFICIAL, BAUNILHA FRASCO COM 30 ML			
14	10	PCT	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG			
15	200	UNID	AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150 G PESO LÍQUIDO DRENADO			
16	10	PCT	BALA DOCE DURA, PACOTE 700G SABOR, HORTELÃ.			
17	30	PCT	BALA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600G, SABOR MORANGO			
18	40	PCT	BALA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600G, SABORES (SORTIDOS).			
19	30	PACT	BALA MASTIGÁVEL, RECHEADA SABOR IOGURTE OU MORANGO, PACOTE COM DE 600 G			
20	40	PCT	BALA SORTIDA DE GOMA DE AMIDO ENVOLTO POR AÇÚCAR, PACOTE DE 500 G			
21	300	KG	BANANA NANICA que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.			
22	40	PCT	BATATA FRITA, TIPO PALHA, PACOTE DE 500 G			
23	30	KG	BATATA DOCE			
24	30	KG	BATATA INGLESA,			
25	800	UNID	BEBIDA LÁCTEA UAT OU UHT, SABOR CHOCOLATE, 200 ML COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO			
26	250	UNID	BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, 200 ML, SABOR UVA			
27	250	UNID	BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, 200 ML, SABOR MAÇÃ.			
28	300	UNID	BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, 1 LITRO, SABOR MORANGO			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	40	PACT	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, PACOTE COM 06 UNIDADES COM 26G CADA			
30	40	PACOTE	BISCOITO AGUA E SAL, 3 PACOTES. EMBALAGEM DE 400G.			
31	40	PACOTE	BISCOITO DE MAISENA, 3 PACOTES. EMBALAGEM DE 400G.			
32	50	KG	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE CHANTILY E MORANGO. COBERTURA DE GLACÊ SIMPLES.			
33	50	KG	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM DOCE DE ABACAXI E COBERTURA DE CHANTILY.			
34	10	KG	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM BRIGADEIRO, COBERTURA DE BRIGADEIRO COM CHOCOLATE GRANULADO			
35	50	KG	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM BRIGADEIRO, COBERTURA DE CHANTILLY DE CHOCOLATE			
36	500	UNID	BOLO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, MÍNIMO DE 70G, TIPO PANCO OU SIMILAR			
37	500	UNID	BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 70G, TIPO PANCO OU SIMILAR			
38	1500	UNID	BOLO GELADO BRANCO			
39	1000	UNID	BOLO GELADO CHOCOLATE			
40	1000	UNID	BOLO GELADO RECHEIO DE ABACAXI OU MORANGO			
41	40	PCT	BOMBOM, PACOTE DE 1 KG			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	100	CX	BOMBONS SORTIDOS, EM CAIXA, COM DE 300G			
43	20	PCT	CANELA EM PÓ, PACOTE DE 10 G.			
44	14	PCT	CANELA EM RAMA, PACOTE COM 10 G			
45	10	PCT	CANJICA BRANCA, TIPO 1, PACOTE COM 500G			
46	35	UNID	CARGA DE GÁS DE 13 KG			
47	250	KG	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA			
48	30	KG	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE			
49	220	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO			
50	8	PACT	CARVÃO PACOTE COM 5 KG			
51	10	UNID	CATCHUP 390 G			
52	45	KG	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTO, SINAIS DE DETERIORAÇÃO LARVAS E PARASITAS			
53	30	KG	CENOURA NANTES OU BRASÍLIA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTO, PONTOS PRETOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITAS. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA			
54	50	CX	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA COM 250G			
55	60	MÇ	CHEIRO VERDE			
56	60	KG	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1 KG			
57	30	KG	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1 KG			
58	35	PCT	CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 50% CACAU, PCT COM 200G			
59	40	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 500 G			
60	35	PCT	COCO RALADO, PACOTE COM 100 G			
61	5	PCT	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO,			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			APROX. 15,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			
62	150	PCT	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, APROX. 12,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			
63	1200	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES			
64	15	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE COM 10G			
65	170	UNID	CREME DE LEITE DE 200G			
66	300	UNID	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE, MÍNIMO DE 16 G PESO LÍQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
67	10	PCT	ERVA DOCE, SEMENTE, PACOTE DE 20G			
68	190	UNID	ERVILHA DE 200 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO			
69	12	PCT	ESPETO DE BAMBU ROLIÇO, DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 A 3,5 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES.			
70	500	LATA	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 340G.			
71	10	PCT	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA, TAM. APROX 17 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES			
72	250	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PCT DE 1KG.			
73	12	PCT	FAROFA DE MANDIOCA, PRONTA E TEMPERADA, SABOR TRADICIONAL, PACOTE COM 500G			
74	60	UNID	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 250 G			
75	70	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO SECO 10G			
76	05	PACT	FOLHAS DE LOURO PCT COM 4G			
77	30	PCT	FUBÁ MIMOSO, PACOTE COM 500G			
78	600	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, APROX 12,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

79	40	PCT	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, REFORÇADO, TAM. MÍNIMO DE 16 CM, PACOTE COM MÍNIMO DE 25 UNIDADES			
80	06	PCT	GELO EM CUBOS, FILTRADO E HIGIENIZADO, PACOTE COM 3 KG			
81	05	KG	GENGIBRE IN NATURA, FRESCO, TENRO, NÃO BROTADO			
82	1000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO, BRANCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 A 24 CM X 22 A 23,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			
83	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, POTE DE 100 G OU MAIS.			
84	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS, NO SABOR MAÇA, POTE DE 100 G ou mais.			
85	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS NO SABOR PESSEGO, POTE DE 100G ou mais.			
86	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS NO SABOR ABACAXI, POTE DE 100 G ou mais.			
87	160	KG	LARANJA PÊRA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE DE 140 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.			
88	200	UNID	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 G			
89	25	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 G			
90	250	LITRO	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL			
91	03	KG	LIMÃO, TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			MADURO, COM POLA FIRME E INTACTA			
92	12	KG	LINGUIÇA TOSCANA			
93	200	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA PESANDO ENTRE 100 A 120 G CADA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDICAM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20%, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.			
94	100	UNID	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 500 G			
95	45	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA UNIDADES PESANDO ENTRE 1,5 E 1,8 KG CADA, IN NATURA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.			
96	06	KG	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA			
97	40	KG	MANGA TOMMY;			
98	35	POTE	MARGARINA COM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G			
99	30	POTE	MARGARINA SEM SAL, 80% LIPÍDIOS POTE DE 500 G			
100	30	PCT	MARSHMALLOW COLORIDO, 2,5 CM X 3 CM, PACOTE COM 500 G			
101	160	KG	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.			
102	120	KG	MELÃO REDONDO, DE COLORAÇÃO AMARELADA, SEM DANOS OU SUJIDADE. GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA			
103	100	PCT	MILHO DE PIPOCA, PACOTE COM 500 G			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

104	220	UNID	MILHO VERDE PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G			
105	100	CX	MINI WAFER, COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE E FOLHAS DE WAFER SUPERPOSTAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CX COM MÍNIMO DE 115G, TIPO BIS OU SIMILAR			
106	1.500	UNID	MINI LANCHE FRIO, EM PÃO FRANCÊS COM RECHEIO DE FRANGO			
107	1.300	UNID	MINI LANCHE FRIO, EM PÃO FRANCÊS COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUÇARELA.			
108	70	UNID	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE COM 340 G, PESO LÍQUIDO			
109	60	CX	MORANGO, IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM CAIXA COM 300G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.			
110	260	KG	MORTADELA BOLOGNA FATIADA.			
111	10	UNID	MOSTARDA 200G			
112	150	UNID	ÓLEO VEGETAL, 900 ML			
113	5	UNID	OREGANO 10 G			
114	150	DUZIA	OVO BRANCO TAMANHO MEDIO			
115	8	POTE	PAÇOCA DE AMENDOIM FORMATO ROLHA, MÍNIMO DE 16 G, PESO LÍQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POTE COM 50 UND.			
116	30	UNID	PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 30CM			
117	30	UNID	PALMITO JUÇARA OU PUPUNHA TOLETE EM CONSERVA, 300 G PESO LÍQUIDO DRENADO			
118	20	UND	PÃO DE ALHO TRADICIONAL, CONTENDO 5 UNID DE PÃES, EMBALAGEM COM 400G.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

119	100	PCT	PÃO DE FORMA, FATIADO, PACOTE COM 500G OU MAIS			
120	250	KG	PÃO FRANCÊS, COM SAL, PESO APROXIMADO DE 50G A UNIDADE.			
121	650	UNID	PIPOCA DOCE, PACOTE PLÁSTICO VERMELHO COM 18G			
122	15	PCT	PIRULITO COLORIDO EM ESPIRAL, DE APROXIMADAMENTE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE DE 500 G			
123	20	PCT	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, PACOTE DE 430 G, SABOR MORANGO			
124	20	PCT	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA, SEM RECHEIO MASTIGÁVEL, PACOTE DE 430 G, SABOR MORANGO			
125	20	ROLO	PLASTICO FILME (PVC) 28cm x 15mts			
126	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR UVA 30g			
127	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR ABACAXI. 30g			
128	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR MORANGO. 30g			
129	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR MARACUJA. 30g			
130	30	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR LÍMÃO. 30g			
131	30	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR CEREJA. 30g			
132	360	PCT	PRATINHO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE 15 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
133	80	PCT	PRATINHO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE 15 CM DE DIÂMETRO FUNDO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
134	100	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE APROX. 21			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
135	10	UNID	PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY, CAIXA UHT, 1 LITRO			
136	3.000	UNID	PREPARADO SÓLIDO P/ REFRESCO, DE 25 G, SABORES VARIADOS			
137	500	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO			
138	500	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADA.			
139	80	PACT	QUEIJO PARMESÃO RALADO, TRADICIONAL, PCT DE 50 G			
140	350	UNID	REFRIGERANTE SABOR COLA, LATA, DE 350 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE			
141	350	UNID	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, LATA, DE 350 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE			
142	1200	UNID	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE			
143	40	UNID	REPOLHO VERDE TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
144	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 100 LITROS MICRA 12 OU SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES			
145	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 15 LITROS, MICRA 12 PACOTE COM 20 UNIDADES			
146	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 50 LITROS, MICRA 12 PACOTE COM 10 UNIDADES			
147	05	PACT	SACO DE PAPEL KRAFT PARDO, CAPACIDADE DE 1 KG, PACOTE COM 100 und			
148	30	PACT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, BRANCO, MÍNIMO DE 8 CM X 13 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
149	35	PACT	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 CM X 12			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			CM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
150	35	PACT	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE, MÍNIMO DE 22 CM X 14 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
151	800	UNID	SACOLINHA DE DOCE CONTENDO: - 01 PIPOCA DOCE, MÍNIMO DE 18G; - 02 CHICLETES SABOR MORANGO; - 02 PIRULITOS EM FORMATO BOLA COM RECHEIO MASTIGÁVEL TIPO BALA; - 04 BALAS MASTIGÁVEIS SABORES VARIADOS; - 01 SALGADINHO DE MILHO, MÍNIMO DE 55G (SABORES DIVERSOS); - 01 CHUP DE BRIGADEIRO, MÍNIMO DE 15 G; - 01 PASTILHA CONTENDO 05 UNID DE BALA; - 01 CREME DE AVELÃ COM PAZINHA; - 01 DOCE DE BANANA, MÍNIMO DE 20G			
152	03	PACT	SAL GROSSO, IODADO, PACOTE COM 1KG			
153	40	KG	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1KG			
154	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE CALABRESA			
155	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO			
156	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE			
157	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO			
158	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO			
159	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE CARNE			
160	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO			
161	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO CROQUETE, RECHEIO DE			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			FRANGO			
162	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO QUIBE			
163	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO RISOLES, RECHEIO DE CARNE			
164	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO RISOLES, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO			
165	450	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG			
166	60	LATA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM MÍNIMO DE 125 G			
167	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor MORANGO, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
168	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor UVA, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
169	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor LIMÃO, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
170	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor MARACUJA, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
171	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor ABACAXI, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g.			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
172	200	UNID	Suco néctar de morango, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de morango, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade.			
173	100	UNID	Suco néctar de uva, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de abacaxi, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade.			
174	100	UNID	Suco néctar de Limão, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de abacaxi, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade.			
175	200	UNID	SUCO DO NÉCTAR DE LARANJA, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata			

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.			
176	150	UNID	SUCO DO NÉCTAR DA UVA, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.			
177	150	UNID	SUCO DO NÉCTAR DO LIMÃO, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

178	50	PCT	TEMPERO EM PÓ P/ CARNES, PACOTE DE 60 G COM 12 SACHES DE 5 G CADA			
179	50	KG	TOMATE ESTAQUEADO (1 QUALIDADE), FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO			
180	50	KG	UVA TIPO RUBI OU ITÁLIA deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando			
181	5	UNID	VINAGRE DE VINHO BRANCO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			

- a) Valor total da proposta: R\$ _____ - (extenso)
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 7.4 a
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 7.4 d

Local, data;

Nome e Assinatura:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu..... (nome completo),
portador (a) do RG n°..... e do CPF
n°.....
....., representante credenciado da firma
.....
..... (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n°
....., DECLARO,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e
os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do
PREGÃO ELETRÔNICO n° 064/2019, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local/Data

Nome de assinatura do credenciado.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico n° 064/2019

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DATA

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

Modelo de Procuração/Credenciamento

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o n° _____, com sede à Rua _____, n° _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua, _____ n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n°, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 064/2019 da Prefeitura Municipal de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura com firma reconhecida

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2019 - PROCESSO CETIL N.º /2019

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2019

Aos (.....) dias do mês de do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 064/2019, Processo n.º 097/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa) de , CNPJ n.º , estabelecida no município de , a Rua..... , n.º....., Bairro....., Cep n.º....., neste ato representado(a) pelo seu proprietário (a) Sr.(a)....., portador do documento de RG n.º..... CPF n.º....., Residente a Rua.....n.º....., Bairro.....município....., Cep....., à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	60	UNID	ABACAXI PÉROLA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 E 1,8 KG CADA.			
2	8	KG	ABOBORA CABOTIÃ com casca de 1ª qualidade de tamanho médio, sem manchas escuras na casca.			
3	5	KG	ABOBORA BRASILEIRA OU MENINA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADES EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.			
4	70	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, 400 G			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	120	PCT	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 5 KG			
6	60	PCT	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG de entrega.			
7	1200	UNID	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 500 ML			
8	220	UNID	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS			
9	20	MAÇO	ALFACE, cada maço com no mínimo de 3 pés			
10	18	KG	ALHO, GRAU 1 – TAMANHO 6 CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.			
11	200	PCT	AMENDOIM CRU COM PELE, SEM CASCA, PACOTE DE 500 G			
12	20	UNID	AMIDO DE MILHO, MAISENA, 500G			
13	30	UNID	AROMA ARTIFICIAL, BAUNILHA FRASCO COM 30 ML			
14	10	PCT	ARROZ BRANCO, LONGO E FINO, TIPO 1, PCT 5 KG			
15	200	UNID	AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150 G PESO LÍQUIDO DRENADO			
16	10	PCT	BALA DOCE DURA, PACOTE 700G SABOR, HORTELÃ.			
17	30	PCT	BALA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600G, SABOR MORANGO			
18	40	PCT	BALA MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600G, SABORES (SORTIDOS).			
19	30	PACT	BALA MASTIGÁVEL, RECHEADA SABOR IOGURTE OU MORANGO, PACOTE COM DE 600 G			
20	40	PCT	BALA SORTIDA DE GOMA DE AMIDO ENVOLTO POR AÇÚCAR, PACOTE DE 500 G			
21	300	KG	BANANA NANICA que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade.			
22	40	PCT	BATATA FRITA, TIPO PALHA, PACOTE DE 500 G			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	30	KG	BATATA DOCE			
24	30	KG	BATATA INGLESA,			
25	800	UNID	BEBIDA LÁCTEA UAT OU UHT, SABOR CHOCOLATE, 200 ML COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO			
26	250	UNID	BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, 200 ML, SABOR UVA			
27	250	UNID	BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, COM CANUDO EMBALADO ACOPLADO, 200 ML, SABOR MAÇÃ.			
28	300	UNID	BEBIDA NÉCTAR DE FRUTAS, 1 LITRO, SABOR MORANGO			
29	40	PACT	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, PACOTE COM 06 UNIDADES COM 26G CADA			
30	40	PACOTE	BISCOITO AGUA E SAL, 3 PACOTES. EMBALAGEM DE 400G.			
31	40	PACOTE	BISCOITO DE MAISENA, 3 PACOTES. EMBALAGEM DE 400G.			
32	50	KG	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE CHANTILY E MORANGO. COBERTURA DE GLACÊ SIMPLES.			
33	50	KG	BOLO BRANCO TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM DOCE DE ABACAXI E COBERTURA DE CHANTILY.			
34	10	KG	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM BRIGADEIRO, COBERTURA DE BRIGADEIRO COM CHOCOLATE GRANULADO			
35	50	KG	BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSÁRIO, RECHEADO COM UMA CAMADA DE LEITE CONDENSADO COM BRIGADEIRO, COBERTURA DE CHANTILLY DE CHOCOLATE			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

36	500	UNID	BOLO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, MÍNIMO DE 70G, TIPO PANCO OU SIMILAR			
37	500	UNID	BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 70G, TIPO PANCO OU SIMILAR			
38	1500	UNID	BOLO GELADO BRANCO			
39	1000	UNID	BOLO GELADO CHOCOLATE			
40	1000	UNID	BOLO GELADO RECHEIO DE ABACAXI OU MORANGO			
41	40	PCT	BOMBOM, PACOTE DE 1 KG			
42	100	CX	BOMBONS SORTIDOS, EM CAIXA, COM DE 300G			
43	20	PCT	CANELA EM PÓ, PACOTE DE 10 G.			
44	14	PCT	CANELA EM RAMA, PACOTE COM 10 G			
45	10	PCT	CANJICA BRANCA, TIPO 1, PACOTE COM 500G			
46	35	UNID	CARGA DE GÁS DE 13 KG			
47	250	KG	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA			
48	30	KG	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE			
49	220	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO			
50	8	PACT	CARVÃO PACOTE COM 5 KG			
51	10	UNID	CATCHUP 390 G			
52	45	KG	CEBOLA AMARELA DE CABEÇA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO LARVAS E PARASITAS			
53	30	KG	CENOURA NANTES OU BRASÍLIA, IN NATURA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, SEM BROTOS, PONTOS PRETOS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO, LARVAS E PARASITAS. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

54	50	CX	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA COM 250G			
55	60	MÇ	CHEIRO VERDE			
56	60	KG	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1 KG			
57	30	KG	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1 KG			
58	35	PCT	CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 50% CACAU, PCT COM 200G			
59	40	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 500 G			
60	35	PCT	COCO RALADO, PACOTE COM 100 G			
61	5	PCT	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, APROX. 15,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			
62	150	PCT	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, APROX. 12,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			
63	1200	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES			
64	15	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE COM 10G			
65	170	UNID	CREME DE LEITE DE 200G			
66	300	UNID	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE, MÍNIMO DE 16 G PESO LÍQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
67	10	PCT	ERVA DOCE, SEMENTE, PACOTE DE 20G			
68	190	UNID	ERVILHA DE 200 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO			
69	12	PCT	ESPETO DE BAMBU ROLIÇO, DE 25 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 A 3,5 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES.			
70	500	LATA	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 340G.			
71	10	PCT	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA, TAM. APROX 17 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES			
72	250	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PCT DE 1KG.			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

73	12	PCT	FAROFA DE MANDIOCA, PRONTA E TEMPERADA, SABOR TRADICIONAL, PACOTE COM 500G			
74	60	UNID	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 250 G			
75	70	UNID	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEIO SECO 10G			
76	05	PACT	FOLHAS DE LOURO PCT COM 4G			
77	30	PCT	FUBÁ MIMOSO, PACOTE COM 500G			
78	600	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, APROX 12,5 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES			
79	40	PCT	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, REFORÇADO, TAM. MÍNIMO DE 16 CM, PACOTE COM MÍNIMO DE 25 UNIDADES			
80	06	PCT	GELO EM CUBOS, FILTRADO E HIGIENIZADO, PACOTE COM 3 KG			
81	05	KG	GENGIBRE IN NATURA, FRESCO, TENRO, NÃO BROTADO			
82	1000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO, BRANCO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 20 A 24 CM X 22 A 23,5 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			
83	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, POTE DE 100 G OU MAIS.			
84	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS, NO SABOR MAÇA, POTE DE 100 G ou mais.			
85	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS NO SABOR PESSEGO, POTE DE 100G ou mais.			
86	375	POTE	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTAS NO SABOR ABACAXI, POTE DE 100 G ou mais.			
87	160	KG	LARANJA PÊRA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 140 G CADA, MADURA, FRUTO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE,			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.			
88	200	UNID	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 395 G			
89	25	UNID	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 G			
90	250	LITRO	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL			
91	03	KG	LIMÃO, TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLA FIRME E INTACTA			
92	12	KG	LINGUIÇA TOSCANA			
93	200	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA PESANDO ENTRE 100 A 120 G CADA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDICAM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20%, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.			
94	100	UNID	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 500 G			
95	45	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA UNIDADES PESANDO ENTRE 1,5 E 1,8 KG CADA, IN NATURA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS. PARA CONSUMO NA SEMANA.			
96	06	KG	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA			
97	40	KG	MANGA TOMMY;			
98	35	POTE	MARGARINA COM SAL, 80% LÍPIDIOS POTE DE 500 G			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

99	30	POTE	MARGARINA SEM SAL, 80% LÍPIDIOS POTE DE 500 G			
100	30	PCT	MARSHMALLOW COLORIDO, 2,5 CM X 3 CM, PACOTE COM 500 G			
101	160	KG	MELANCIA REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.			
102	120	KG	MELÃO REDONDO, DE COLORAÇÃO AMARELADA, SEM DANOS OU SUJIDADE. GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA			
103	100	PCT	MILHO DE PIPOCA, PACOTE COM 500 G			
104	220	UNID	MILHO VERDE PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G			
105	100	CX	MINI WAFER, COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE E FOLHAS DE WAFER SUPERPOSTAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CX COM MÍNIMO DE 115G, TIPO BIS OU SIMILAR			
106	1.500	UNID	MINI LANCHE FRIO, EM PÃO FRANCÊS COM RECHEIO DE FRANGO			
107	1.300	UNID	MINI LANCHE FRIO, EM PÃO FRANCÊS COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUÇARELA			
108	70	UNID	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE COM 340 G, PESO LÍQUIDO			
109	60	CX	MORANGO, IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM CAIXA COM 300G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.			
110	260	KG	MORTADELA BOLOGNA FATIADA.			
111	10	UNID	MOSTARDA 200G			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

112	150	UNID	ÓLEO VEGETAL, 900 ML			
113	5	UNID	OREGANO 10 G			
114	150	DUZIA	OVO BRANCO TAMANHO MEDIO			
115	8	POTE	PAÇOCA DE AMENDOIM FORMATO ROLHA, MÍNIMO DE 16 G, PESO LIQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POTE COM 50 UND.			
116	30	UNID	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 30CM			
117	30	UNID	PALMITO JUÇARA OU PUPUNHA TOLETE EM CONSERVA, 300 G PESO LIQUIDO DRENADO			
118	20	UND	PÃO DE ALHO TRADICIONAL, CONTENDO 5 UNID DE PÃES, EMBALAGEM COM 400G.			
119	100	PCT	PÃO DE FORMA, FATIADO, PACOTE COM 500G OU MAIS			
120	250	KG	PÃO FRANCÊS, COM SAL, PESO APROXIMADO DE 50G A UNIDADE.			
121	650	UNID	PIPOCA DOCE, PACOTE PLÁSTICO VERMELHO COM 18G			
122	15	PCT	PIRULITO COLORIDO EM ESPIRAL, DE APROXIMADAMENTE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE DE 500 G			
123	20	PCT	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, PACOTE DE 430 G, SABOR MORANGO			
124	20	PCT	PIRULITO EM FORMATO DE BOLA, SEM RECHEIO MASTIGÁVEL, PACOTE DE 430 G, SABOR MORANGO			
125	20	ROLO	PLASTICO FILME (PVC) 28cm x 15mts			
126	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR UVA 30g			
127	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR ABACAXI. 30g			
128	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR MORANGO. 30g			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

129	35	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR MARACUJA. 30g			
130	30	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR LIMAO. 30g			
131	30	UNID	PÓ DE GELATINA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SABOR CEREJA. 30g			
132	360	PCT	PRATINHO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE 15 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
133	80	PCT	PRATINHO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE 15 CM DE DIÂMETRO FUNDO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
134	100	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, RASO, DE APROX. 21 CM DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
135	10	UNID	PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY, CAIXA UHT, 1 LITRO			
136	3.000	UNID	PREPARADO SÓLIDO P/ REFRESCO, DE 25 G, SABORES VARIADOS			
137	500	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO			
138	500	KG	QUEIJO MUÇARELA FATIADA.			
139	80	PACT	QUEIJO PARMESÃO RALADO, TRADICIONAL, PCT DE 50 G			
140	350	UNID	REFRIGERANTE SABOR COLA, LATA, DE 350 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE			
141	350	UNID	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, LATA, DE 350 ML, DE PRIMEIRA QUALIDADE			
142	1200	UNID	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE			
143	40	UNID	REPOLHO VERDE TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

144	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 100 LITROS MICRA 12 OU SUPERIOR, PACOTE COM 10 UNIDADES			
145	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 15 LITROS, MICRA 12 PACOTE COM 20 UNIDADES			
146	50	PACT	SACO P/ LIXO, PRETO CAPACIDADE DE 50 LITROS, MICRA 12 PACOTE COM 10 UNIDADES			
147	05	PACT	SACO DE PAPEL KRAFT PARDO, CAPACIDADE DE 1 KG, PACOTE COM 100 und			
148	30	PACT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, BRANCO, MÍNIMO DE 8 CM X 13 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
149	35	PACT	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 CM X 12 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
150	35	PACT	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE, MÍNIMO DE 22 CM X 14 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES			
151	800	UNID	SACOLINHA DE DOCE CONTENDO: - 01 PIPOCA DOCE, MÍNIMO DE 18G; - 02 CHICLETES SABOR MORANGO; - 02 PIRULITOS EM FORMATO BOLA COM RECHEIO MASTIGÁVEL TIPO BALA; - 04 BALAS MASTIGÁVEIS SABORES VARIADOS; - 01 SALGADINHO DE MILHO, MÍNIMO DE 55G (SABORES DIVERSOS); - 01 CHUP DE BRIGADEIRO, MÍNIMO DE 15 G; - 01 PASTILHA CONTENDO 05 UNID DE BALA; - 01 CREME DE AVELÃ COM PAZINHA; - 01 DOCE DE BANANA, MÍNIMO DE 20G			
152	03	PACT	SAL GROSSO, IODADO, PACOTE COM 1KG			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

153	40	KG	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 1KG			
154	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE CALABRESA			
155	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ENROLADINHO, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO			
156	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE CARNE			
157	50	CENTO	SALGADO ASSADO TIPO ESFIRRA, RECHEIO DE FRANGO			
158	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO BOLINHA COM RECHEIO DE QUEIJO			
159	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE CARNE			
160	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO COXINHA, RECHEIO DE FRANGO			
161	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO CROQUETE, RECHEIO DE FRANGO			
162	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO QUIBE			
163	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE CARNE			
164	50	CENTO	SALGADO FRITO TIPO RISOLE, RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO			
165	450	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG			
166	60	LATA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM MÍNIMO DE 125 G			
167	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor MORANGO, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
168	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor UVA, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro			

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			no órgão competente.			
169	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor LIMÃO, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
170	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor MARACUJA, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
171	300	UNID	PICOLÉ DE FRUTA, sabor ABACAXI, embalado individualmente, com peso aproximado de 59 g. Acondicionado e transportado em temperatura inferior a 0°C, para que permaneça congelado. Com data de fabricação, prazo de validade, peso, com registro no órgão competente.			
172	200	UNID	Suco néctar de morango, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de morango, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade.			
173	100	UNID	Suco néctar de uva, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de abacaxi, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade			
174	100	UNID	Suco néctar de Limão, embalagem com 1l. Ingredientes: Água, suco concentrado de abacaxi, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural, espessante goma			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			xantana e antioxidante ácido ascórbico. Sem glúten. Produto: DelValle ou de melhor qualidade.			
175	200	UNID	SUCO DO NÉCTAR DE LARANJA, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.			
176	150	UNID	SUCO DO NÉCTAR DA UVA, simples, composto de água potável com vitaminas, estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.			
177	150	UNID	SUCO DO NÉCTAR DO LIMÃO, simples, composto de água potável com vitaminas,			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			estabilizante, antioxidante, conservantes e outras substâncias permitidas, qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas (maduras e sãs), adoçado com açúcar ou com suco de outra fruta, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. acondicionado em lata contendo de 330 ml a 350 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.			
178	50	PCT	TEMPERO EM PÓ P/ CARNES, PACOTE DE 60 G COM 12 SACHES DE 5 G CADA			
179	50	KG	TOMATE ESTAQUEADO (1 QUALIDADE), FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO			
180	50	KG	UVA TIPO RUBI OU ITÁLIA deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando			
181	5	UNID	VINAGRE DE VINHO BRANCO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 07(sete) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
1968	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000
4102	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1523	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
998	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6667	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	956	1	5000059
7226	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
6668	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7227	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7193	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	963	1	5000059
7228	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7094	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7100	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7154	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.241.0022.2.139	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	955	2	5000007
7229	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7125	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7122	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3084	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000023
4104	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1420	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
1128	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4245	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1238	1	5000004
5833	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5834	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5028	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4240	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.036	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1175	1	5000003
5822	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5823	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5026	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4244	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.059	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1240	1	5000003
5836	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5837	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5029	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4783	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131	1	5000003
5814	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5815	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5025	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3087	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005
5840	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3085	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3086	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
5828	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1199	2	5000053
5829	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5830	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5831	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6664	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	652	3	5000006
7230	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7231	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7232	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
2910	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005
4105	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3073	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3089	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4673	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049
4105	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
3073	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3089	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6677	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.079	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2453	1	5000005
7233	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7234	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7235	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3631	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012
5842	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
1733	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
1734	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3742	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3481	5	5000039
5851	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
4684	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5030	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4246	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494	1	5000005
5853	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5854	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5031	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3732	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.121	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	643	1	5000005
5601	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
4685	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5023	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4784	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.127	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	634	1	5000005
5807	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
5808	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
4859	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
7195	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.11.00.08.244.0021.2.148	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	2075	1	5000005
7236	33903019	MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM					
7237	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
7238	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

1.9 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições

PARECER

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n° 064/2019 - Processo n° 097/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 064/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO N° /2019

OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, _____ 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone(s)

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA:

CNPJ N°

ATA DE REGISTRO N° /2019

DATA DA EMISSÃO:

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

VALOR R\$00,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, DE DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO:

RG: SSP/UF

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO: RUA.....Nº BAIRRO.....

CIDADE.....ESTADO.....CEP:

TELEFONE:

CARGO NA EMPRESA:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZ NECESSÁRIA PARA O CASDASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIA

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de Julho de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*